



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1.187/2021

Alterada pela Resolução TRE-MG nº 1.264/2023

Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC – como ferramenta indispensável à realização das funções institucionais e às soluções que conduzam ao alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia de Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Resolução TRE-MG nº 1.183, de 1º de julho de 2021, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026 (PETRE);

CONSIDERANDO a importância de revisão do Planejamento Estratégico de TIC do TRE-MG em virtude do contexto cada vez mais complexo em que a Justiça Eleitoral está inserida e, também, frente aos desafios impostos pelos avanços tecnológicos e pelos mecanismos de controle social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC – do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para o período de 2021 a 2026, conforme o Anexo desta resolução.

I – O Plano Diretor de que trata o *caput* deste artigo está alinhado:

a) à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário – ENTIC-JUD –, estabelecida pela Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021;

b) ao Planejamento Estratégico do TRE-MG – PETRE – para o período de 2021-2026, instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.183, 1º de julho de 2021.

Art. 2º O PDTIC tem como objetivo estabelecer a estratégia de TIC, por meio dos parâmetros de missão, visão e valores de TIC, dos objetivos estratégicos e respectivos indicadores de resultados-chave, das iniciativas, por meio de projetos ou ações, que implementam a estratégia para o período de 2021-2026.

Art. 3º São parâmetros estratégicos do PDTIC do TRE-MG:

- I – missão: fornecer e sustentar soluções de TIC, em sinergia com nossos clientes, agregando valor aos processos de negócio;
- II – visão: ser reconhecido pela excelência na prestação dos serviços de TIC, atuando por meio de uma equipe integrada, competente, comprometida e capaz de enfrentar adversidades em prol do crescimento organizacional;
- III – valores: acessibilidade, celeridade, confiabilidade, imparcialidade, integridade, segurança, transparência e qualidade.

Art. 4º Os objetivos estratégicos de TIC estão subdivididos nas seguintes perspectivas:

- I – sociedade;
- II – aprendizado e crescimento;
- III – processos internos.

§ 1º São objetivos pela perspectiva da sociedade:

- I – aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário;
- ~~II – promover a transformação digital.~~ (Inciso revogado pela Resolução TRE-MG nº 1.264/2023)

§ 2º São objetivos pela perspectiva do aprendizado e do crescimento:

- I – reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores;
- II – buscar a inovação de forma colaborativa.

§ 3º São objetivos pela perspectiva dos processos internos:

- I – aperfeiçoar a governança e a gestão;
- II – aprimorar as aquisições e contratações;
- III – aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados;
- IV – promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.

§ 4º Os objetivos relacionados nos parágrafos deste artigo foram detalhados como objetivos de camada 2 (dois), conforme Anexo desta resolução.

Art. 5º São indicadores de resultados-chave, com suas respectivas metas, aqueles detalhados no Anexo desta resolução.

§ 1º Para a elaboração dos indicadores foi observada a metodologia OKR – *objectives & key-results*.

§ 2º Os indicadores do PDTIC serão mensurados a partir de 2022.

§ 3º A avaliação anual do planejamento estratégico de TIC em 2021 será feita com base nos indicadores do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC – para o período 2016-2021.

§ 4º O acompanhamento do desempenho dos indicadores deve ser feito pelo painel de indicadores estratégicos de TIC por meio do link:

http://intranet.tremg.gov.br/opencms/export/tre/setores/informatica/ass_tecnica/petic/p

Art. 6º São iniciativas do portfólio inicial de projetos e ações de TIC do TRE-MG aquelas detalhadas no Anexo desta resolução.

§ 1º As iniciativas estão agrupadas nos seguintes planos de ação, conforme determinações do CNJ:

I – PTE: Plano de Trabalho da ENTIC-JUD;

II – PTS: Plano de Trabalho da ENSEC-PJ;

III – PDI: Plano de Demandas Internas;

IV – PTD: Plano de Transformação Digital.

§ 2º Os projetos de TIC estão agrupados nas seguintes cestas, tendo em vista a possibilidade de execução concomitante em função do não compartilhamento de recursos principais:

I – sistemas;

II – infraestrutura de TIC;

III – gestão e governança de TIC;

IV – subprojetos de TIC.

§ 3º Os projetos no portfólio inicial definido no PDTIC poderão sofrer alterações, de acordo com a necessidade e a conveniência do Tribunal e observados os procedimentos especificados na metodologia de portfólio de projetos de TIC.

§ 4º A STI deverá manter atualizadas as informações sobre os projetos do portfólio e demais ações, dando-lhes a publicidade necessária e permitindo o acompanhamento das atividades ao público interno por meio do *link*: <http://projetos.tre-mg.gov.br/pwa/SitePages/default.aspx>.

Art. 7º Eventuais riscos à execução do PDTIC e do portfólio deverão ser identificados, monitorados e tratados conforme procedimentos estabelecidos.

Art. 8º Compete ao Comitê de Governança de TIC – CGTIC –, com o apoio do Comitê Executivo de TIC – CETIC –, coordenar as atividades da gestão estratégica de TIC do TRE-MG.

Art. 9º Compete à Coordenadoria de Gestão e Governança de TI – CGT – o monitoramento e reporte da execução da estratégia de TIC do TRE-MG.

Art. 10. O PDTIC será revisado bienalmente, considerando eventuais mudanças de cenários e atualizações de indicadores, metas e iniciativas.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo CGTIC.

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2021.

Des. MARCOS LINCOLN
Presidente Relator

ANEXO I

(a que se referem o artigo 1º, o § 4º do art. 4º, o art. 5º e art. 6º desta Resolução nº 1.187 de agosto de 2021)

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

2021-2026



PRESIDENTE

Octavio Augusto De Nigris Boccalini

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Ramom Tácio de Oliveira

JUÍZES DE DIREITO

Cássio Azevedo Fontenelle

Flávia Birchal de Moura

JUIZ FEDERAL

Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes

JURISTA

Patrícia Henriques Ribeiro

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Eduardo Morato Fonseca

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

Ana Carolina Silva Costa (SOF)

Ana Márcia Passarini (SGG)

Antônio de Faria Neto (SGP)

Bethânia Meneses de Andrade (SCS)

Cassiana Lopes Viana (Diretora-Geral)

Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire (CRE)

Pablo Aragão Lima (SEL)

Rodolfo Francisco Castro Pacheco (SGA)

Valéria Aparecida Antunes Freitas Vargens (STI/CGT)



TRE - MINAS GERAIS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

sti@tre-mg.jus.br

SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INTERINA

Valéria Aparecida Antunes Freitas Vargens

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E SISTEMAS

André Westin Duarte

COORDENADORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE TIC

Valéria Aparecida Antunes Freitas Vargens

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

Wellerson Rubens de Amarante

COORDENADOR DE SUPORTE E EQUIPAMENTOS

Frederico Gomes Jabbur

NÚCLEO DE ASSESSORIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Marcos de Almeida Alves

OFICIAL DE GABINETE DA STI

Lilian Estela Baranowski

CHEFES DE SEÇÃO

Arlete Braga Siqueira

Charlene de Costa Chaves

Charles dos Reis Machado Martins

Divaldo Chaves

Henrique Tales Costa Santos

José Antônio Braz

Marcelus Virgilius de Oliveira

Marcus Marigo Malleta de Paula

Paulo Roberto Mendes

Rosa Maria Bellezza

Sizenando André Xavier

Sueli Aparecida Pereira

PDTIC

2021-2026

Segunda Edição - Outubro 2023

Secretaria de Tecnologia da Informação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2026

Anexo (a que se refere o art. X da Resolução TRE-MG nº __, de __ Julho de 2021).

© Copyright 2021 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - <http://www.tre-mg.jus.br>

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Secretaria de Tecnologia da Informação.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - Belo Horizonte: TRE-MG, 2021. 60 p.

“Resolução CNJ N.º 370, de 28 de janeiro de 2021 – Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)”.

1. Planejamento estratégico de TI – TRE-MG. 2. Administração estratégica – Poder Judiciário. 3. Conselho Nacional de Justiça – Brasil. I. Título.

CDD 658.4012

Introdução

A elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação constitui exigência legal, nos termos do artigo 6º da Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece:

“cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário”. (BRASIL, 2021)

Ainda, o § 1º da referida resolução diz:

“As propostas orçamentárias de TIC de cada órgão deverão ser elaboradas em integral harmonia e alinhamento aos seus respectivos Planos Diretores”. (BRASIL, 2021)

Nesse sentido, o Plano Diretor de TIC ora proposto busca identificar as principais demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais que impactam, direta ou indiretamente, a Secretaria de Tecnologia da Informação.

Com função estratégica e de grande relevância, o Plano Diretor de TIC visa ao direcionamento dos esforços da STI, nos próximos seis anos, possibilitando um planejamento mais adequado, de forma a maximizar os benefícios em relação aos custos envolvidos.

Com este planejamento, a Secretaria de Tecnologia da Informação buscará atender às necessidades do negócio, evitando retrabalho, otimizando os projetos que atendam mais de uma demanda e apoiando a identificação dos processos que possam ser otimizados sem o uso da informatização.

De modo transparente, o plano informa **o quê, quando e por quem** as atividades de TIC devem ser realizadas, com o objetivo de buscar o equilíbrio no atendimento às unidades do Tribunal, além de apresentar a realização do esforço empregado e a demonstração do valor produzido pelas entregas.

É assim que a presente proposta ressalta a sua importância no fortalecimento dos pilares da governança corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Sumário

Introdução.....	4
Sumário.....	5
metodologia.....	7
Políticas e diretrizes.....	12
Objetivos e indicadores.....	14
Camada 1.....	15
Camada 2.....	20
Iniciativas.....	24
Plano de Trabalho da Entic-Jud - PTE.....	25
Plano de Trabalho de SI e Proteção de Dados - PTS	35
Plano de Demandas Internas - PDI	41
Planos do produto.....	51
Anexos.....	52
Anexo 1 - Avaliação do PDTIC 2019-2021.....	53
Anexo 2 - Riscos do PDTIC.....	54
CRÉDITOS.....	56

Definições

INICIATIVA

- › Proposta, geralmente extraída do planejamento estratégico, para se atingir um objetivo. Pode ser executada por meio de projetos ou ações.

DEMANDA

- › Solicitação para atendimento de alguma necessidade elencada por cliente interno da STI. Pode ser atendida por meio de projetos ou ações.

PROJETO

- › Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo. Deve ser conduzido de acordo com os padrões adotados na instituição.

AÇÃO

- › Todo esforço não considerado projeto, tal como rotina ou operação rotineira (às vezes referenciada como processo), ação gerencial pontual, geralmente executada por meio de plano de ação.

BANCO DE DEMANDAS

- › Conjunto de propostas de projeto para posterior avaliação quanto à efetiva execução.

PRIORIZADO / NÃO PRIORIZADO

- › Projetos selecionados ou não para serem executados neste ciclo do PDTIC.

EM REANÁLISE

- › Projetos em que durante a avaliação pelos membros do CGTIC foi identificada a necessidade de mudança no escopo.

Siglas

Sigla	Descrição
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
STIC	Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETRE	Planejamento Estratégico do TRE-MG
PDTIC	Plano Diretor de TIC
PMCanvas	É uma metodologia robusta, porém simples, de planejamento de projetos, que utiliza conceitos visuais da neurociência aliados a uma estrutura lógica de componentes que formam um plano de projeto.
Portfólio	Conjunto de projetos, programa e outras ações que compõem o PDTIC
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
CGT	Coordenadoria de Gestão e Governança de TI
SAPEO	Seção de Apoio a Projetos, Estratégia e Orçamento
CETIC	Comitê Executivo de TIC(instituído pela Portaria nº 67, de março de 2016 da Diretoria Geral)
CGTIC	Comitê Gestor de TIC(instituído pela Portaria nº 67, de março de 2016 da Diretoria Geral)
SGG	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
CONSULT	Conselho Consultivo
STI Dashboard	Ferramenta de apoio aos processos de elaboração, cadastramento, priorização, registro de mudanças e publicação, relacionados ao gerenciamento de portfólio de planos de ação do PDTIC.
Project Server	Sistema de gestão de projetos comercializado pela Microsoft e implementado no TRE-MG com customizações (adequações) feitas pela STI.
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
TCU	Tribunal de Contas da União
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

Metodologia

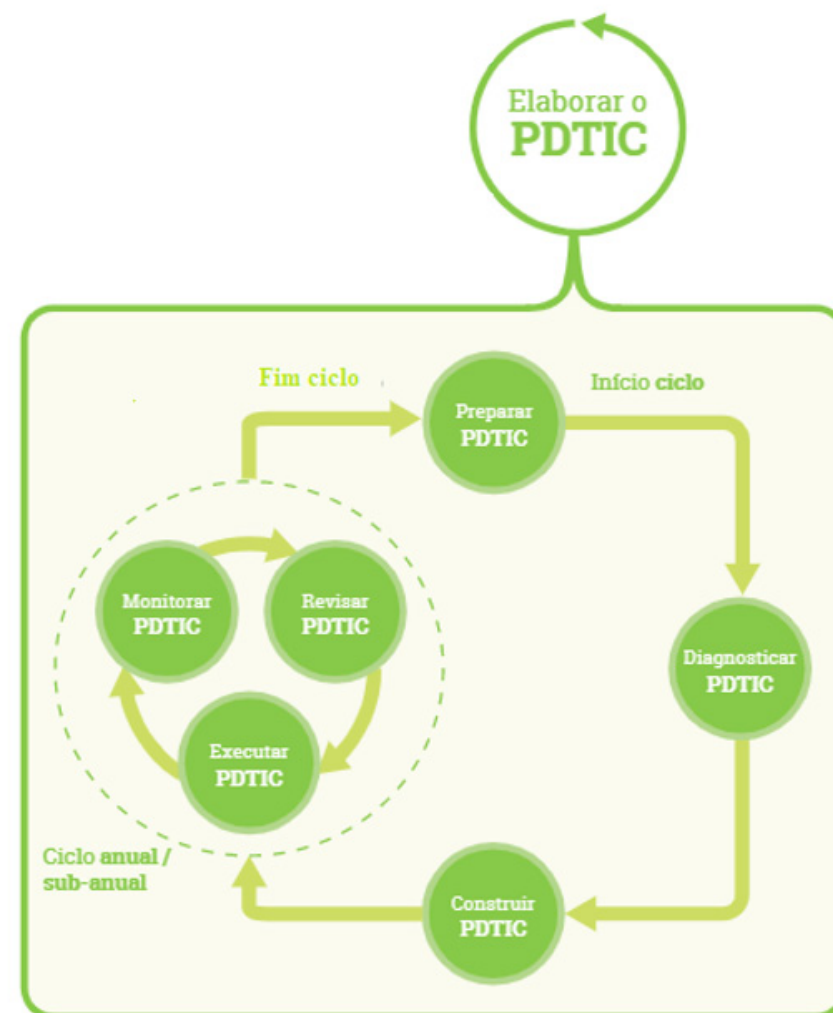
O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2026 – representa a consolidação do planejamento estratégico de TIC para o ciclo de 2021 a 2026, revisado bianualmente, que vincula-se:

- ao planejamento estratégico institucional do TRE-MG (PETRE), e este aos planejamentos estratégicos do Poder Judiciário (CNJ) e da Justiça Eleitoral (TSE);
- ao planejamento de TIC da Justiça Eleitoral, por meio do apoio do grupo de trabalho da ENTIC-JUD criado pela portaria TSE nº 172, de 23 de março de 2021;
- à estratégia nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD: Resolução CNJ nº 370/2021).

O referencial metodológico para a elaboração do PDTIC inclui:

- Guia PDTIC do SISP
- *Balanced Scorecard – BSC* – Norton e Kaplan
- *Objectives & Key-Results – OKR*
- *COBIT – ISACA* (cascata de objetivos)
- *Stanford Advanced Project Management (SAPM) program – SEF*

O processo de elaboração e sustentação do PDTIC segue o fluxo ilustrado na figura ao lado. Para cada etapa do processo (preparação, diagnóstico, construção e monitoramento), há um fluxo detalhado com as atividades descritas.



FLUXO DE PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDTIC
<https://bit.ly/2Zhoc4w>

As atividades descritas no processo foram instanciadas no projeto aberto para este fim. O controle das atividades (planejamento e execução) foi realizado por meio da metodologia de projetos do Tribunal.



PROJETO PARA ELABORAÇÃO DO PDTIC

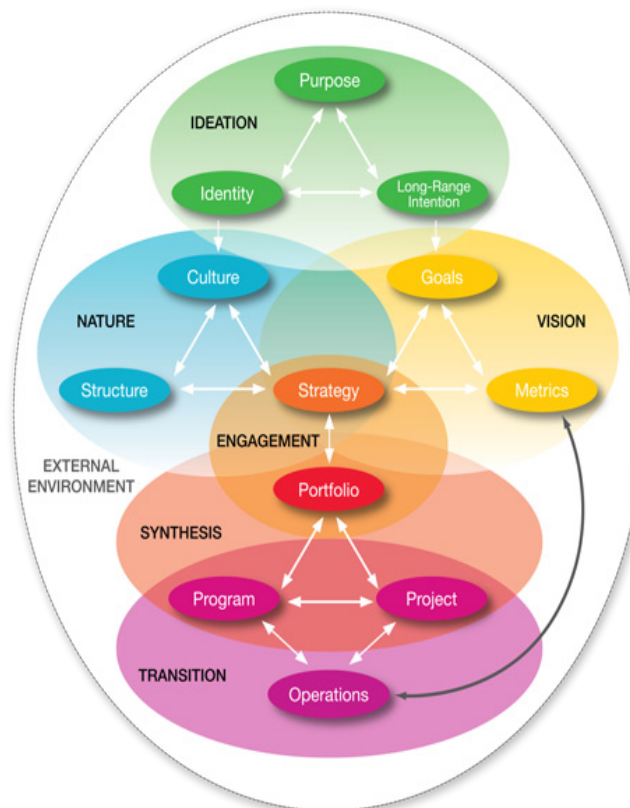
<https://bit.ly/3zTTS2y>

A fase de preparação do PDTIC lidou com complexos arranjos para a integração de tarefas executadas em paralelo, devido às alterações na previsão das atividades e entregas do planejamento, decorrentes da publicação dos normativos do CNJ que estipulavam prazos restritos. As tarefas foram viabilizadas por meio da parceria da equipe de elaboração do PDTIC com:

- a equipe de elaboração do PETRE (levantamento de demandas internas feito em conjunto, além de alinhamento e sincronismo nas participações para diagnóstico estratégico e definição de indicadores);
- o grupo de trabalho ENTIC-JUD da Justiça Eleitoral (por meio do fornecimento de modelos e sugestões de indicadores e ações, integrando vários planos e indicando iniciativas nacionais).

A estratégia de TIC do Tribunal parte de um diagnóstico feito pelos gestores por meio de análise *SWOT* (forças, fraquezas, ameaças e oportunidades) e de cenários, culminando nas declarações de missão, visão e valores organizacionais para a área de TIC. Essas atividades correspondem às áreas de *ideation*, *nature* e *vision* do SEF.

Strategic Execution Framework (SEF)



Copyright © 2004 – 2007 IPS Learning, LLC and Raymond Levitt



DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO PARA O PDTIC

<https://bit.ly/3vRXrCd>

Para o acompanhamento da estratégia de TIC, são definidos indicadores para cada objetivo estabelecido. Nesse ciclo, optou-se por adotar os objetivos da ENTIC-JUD como objetivos primários para a TIC e desdobrá-los, se necessário, em objetivos mais granulares, conforme sugerido pelo método *OKR*, criando as visões de camada 1 (nível estratégico) e camada 2 (nível tático-operacional). De acordo com o método, os indicadores são representados por resultados-chave (*key-results*). Exemplo ao lado.

Se for o caso, podem ser acrescentadas métricas de controle, que chamaremos genericamente de *KPI* (indicador chave de desempenho), que indicam as condições de atingimento do objetivo ou resultado.

O conjunto de iniciativas referentes às apostas ou hipóteses para atingir os objetivos compõe o portfólio de projetos e ações da STI.

Para efeito de alinhamento, foi considerada a seguinte estrutura:

- Camada 1 (Tier 1):
 - objetivo = objetivos da ENTIC-JUD
 - indicadores = 1 a 5 *KRs* para cada objetivo
 - iniciativas = planos de trabalho (PTE, PTD, PTS, PDI, conforme explicitado na seção de iniciativas deste documento)
- Camada 2 (Tier 2):
 - objetivo = temas, regulamentações, seções ou cestas, grupos de cada plano
 - indicadores = 1 a 5 *KRs* para cada objetivo tier 2
 - iniciativas = ações extraídas dos planos

OKR tier 1 (estratégico): aperfeiçoar a governança e a gestão (de TIC)

- KR1-5.1: Aumentar o IGovTIC-JUD de X para Y
- KR1-5.2: Aumentar o índice de avaliação do Macroprocesso Governança e Gestão (estrutura, qualitativo de pessoal e processos) de X para Y
- KR1-5.3: Atingir 100% do número de reuniões de governança realizadas em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança
- KR1-5.4: Manter um turnover abaixo de 5% no período

OKR tier 2 (tático-operacional) PTE-G2: alinhamento e conformidade da governança e gestão com a ENTIC-JUD

- KR2-G2.1: Reduzir as não conformidades em auditorias a zero

OKR tier 2 (tático-operacional) PDI-D1: assegurar a capacidade da STI

- KR2-D1.1: Aumentar o índice de avaliação de Estrutura da STI do Macroprocesso Governança e Gestão de X para Y
- KR2-D1.2: Aumentar o índice de avaliação de Quantitativo de pessoal do Macroprocesso Governança e Gestão de X para Y

OKR tier 2 (tático-operacional) PDI-D1: aumentar a maturidade em processos

- KR2-D1.3: Aumentar o índice de avaliação dos Processos do Macroprocesso Governança e Gestão de X para Y
- KR2-D1.4: Alcançar 80% no cumprimento dos *KRs* de governança e gestão no período

OKR tier 2 (tático-operacional) PDI-D1: otimizar o planejamento

- KR2-D1.5: Alcançar 100% do índice de execução das ações previstas para o período

Após as fases de diagnóstico de necessidades e de construção dos objetivos e indicadores, realiza-se uma seleção de projetos baseada na priorização das iniciativas (grau de importância, que leva em consideração os critérios de: alinhamento estratégico, abrangência, requisito legal, eficácia, eficiência, orçamentação, urgência, determinação administrativa justificada, impacto, integração e percentual de implementação). Seguindo, faz-se um balanceamento que considera a capacidade e conveniência de execução do conjunto de projetos selecionado e possíveis remanejamentos (conforme critérios de risco e complexidade, aquisições, oportunidade, tempo e uso de recursos de acordo com alocação em cestas de projeto). Os princípios e critérios que orientam as decisões para a construção do PDTIC estão registrados no item “políticas e diretrizes” a seguir.

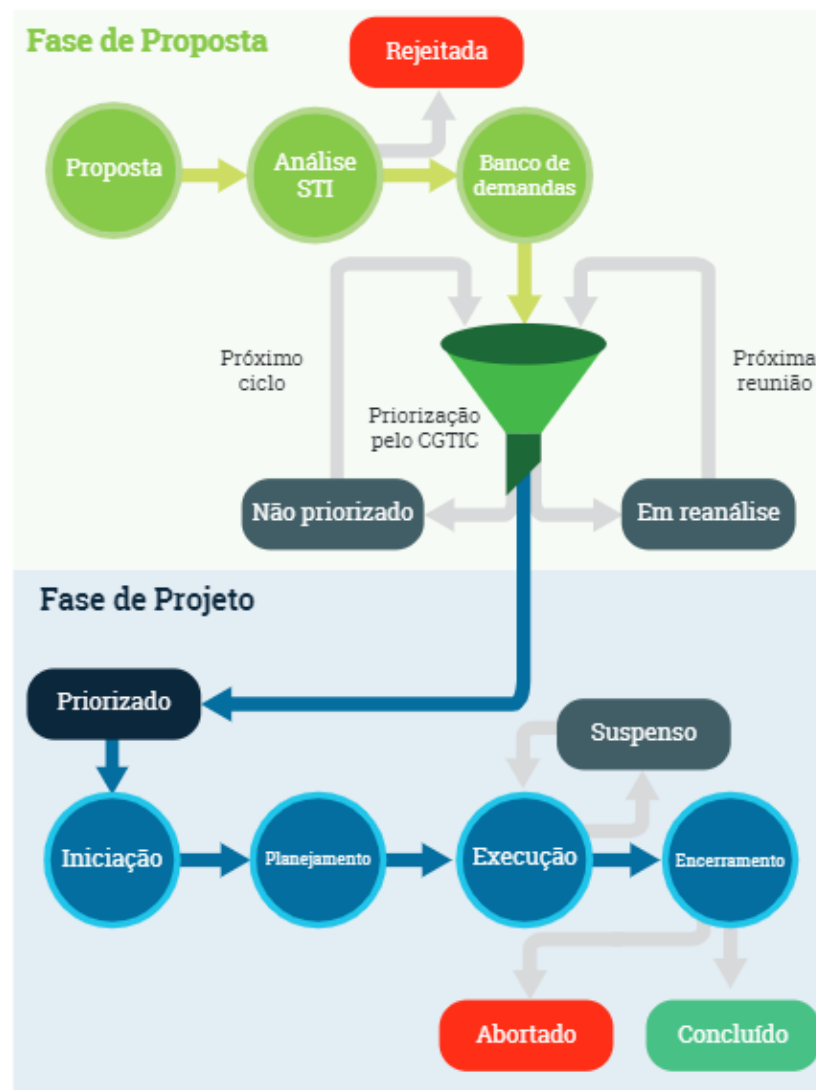
O fluxo do processo de gerenciamento de portfólio e de projetos encontra-se ilustrado na figura ao lado.

Para uma explanação detalhada acerca dos critérios, o documento “Proposta de Categorização de Projetos” pode ser consultado na página de Governança da STI, no subitem “Projetos”, e, em seguida, “Categorização”.



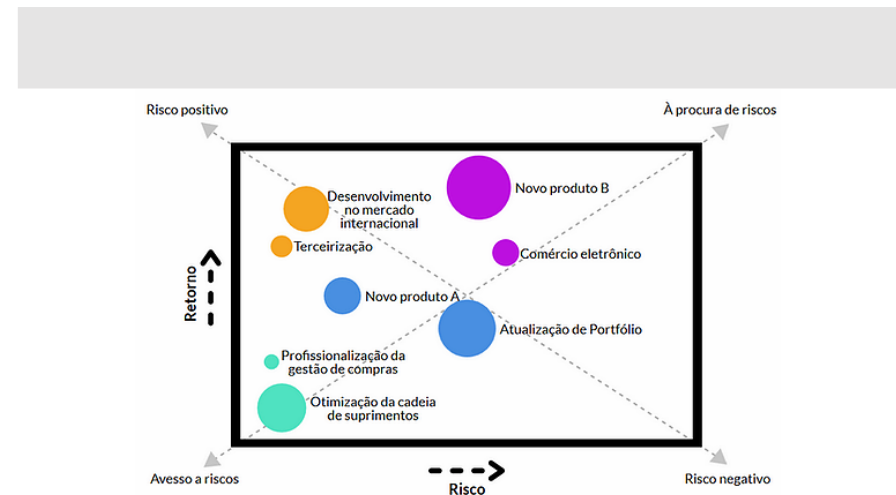
CATEGORIZAÇÃO DE PROJETOS

<https://bit.ly/3gTH7NX>





O balanceamento do portfólio deve considerar a relação risco x retorno, conforme ilustrado no exemplo da figura a seguir para alguns projetos em que a situação ideal é a de baixo risco para alto retorno.

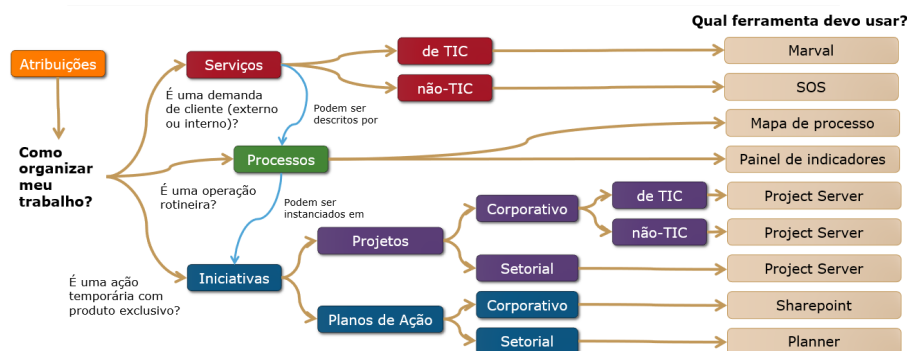


Foram consideradas as seguintes origens para o levantamento de iniciativas:

- ações derivadas dos objetivos e indicadores definidos, identificadas em tempo de construção do PDTIC como necessárias para o cumprimento dos desafios;
- requisitos legais de órgãos superiores, tais como as demandas do Plano de Trabalho resultante da Resolução CNJ nº 370 de 2021 e as lacunas do levantamento de governança, gestão e infraestrutura de TIC – iGovTIC–JUD do CNJ;
- demandas dos setores do TRE-MG, conforme pesquisa de necessidades respondidas oficialmente por meio de questionários, e posterior reunião para esclarecimento da demanda, utilizando o **PMCanvas** se preciso;
- projetos não finalizados do PDTIC anterior que foram considerados aptos à continuidade;
- planos da ENSEC-PJ Resolução do CNJ Nº 396, de 7 de junho de 2021;
- projetos da STI relacionados às eleições;
- ações necessárias à implementação da política de segurança da informação regulamentada pela Resolução TRE-MG nº 1240, de 06 de fevereiro de 2023.

Políticas e Diretrizes

- Iniciativa é um termo geral que se refere às proposições de ações para o atendimento às demandas e à estratégia. Elas devem ser separadas entre projetos e planos de ação de acordo com sua complexidade e tamanho. Tanto os projetos como os planos de ação podem ser corporativos ou setoriais. No primeiro caso, há fluxos de aprovação e acompanhamento mais rigorosos. Os critérios de classificação são: volume de investimento de recursos (tanto financeiros como de pessoal), abrangência (vários setores) e risco. Um projeto setorial não deve impactar sensivelmente um corporativo.
- O processo de gestão do portfólio deve ser observado, uma vez que descreve o fluxo das atividades necessárias para atualização da lista de projetos em andamento, inclusive a validação das prioridades por parte do CGTIC, conforme critérios estabelecidos.
- A implantação de sistemas e soluções de TIC deve ser baseada em um processo definido e desenhado pelas áreas responsáveis.



- Sempre que possível, os processos mapeados devem ser melhorados, em conformidade com o modelo de referência apropriado, considerando preferencialmente:
 - ▷ *COBIT* para processos de governança de TIC;
 - ▷ *ITIL* para processos relacionados a serviços de TIC;
 - ▷ *SCRUM* e *MPS.BR* para processos de desenvolvimento de sistemas;
 - ▷ *PMBOK* (e demais padrões PMI) para processos relacionados a projetos;
 - ▷ *BPMcBOK* para processos relacionados a processos;
 - ▷ *BSC*, *OKR* e *SISP* para planejamento estratégico.
- Além disso, os processos devem aderir às normas pertinentes, particularmente:
 - ▷ à NBR ISO 9000 para processos relativos à qualidade em geral;
 - ▷ à NBR ISO 27000 para processos relativos à segurança da informação;
 - ▷ à NBR ISO 31000 para riscos;
 - ▷ à NBR ISO 38500 para governança de TIC;
 - ▷ à NBR ISO 20000 para serviços de TIC;
 - ▷ à normas relativas a *software* (NBR ISO 12207, NBR ISO 15504, NBR ISO 15999, etc.).
- Sempre que possível, os projetos deverão contar com uma equipe de no mínimo três pessoas, sendo o gerente de projeto necessariamente um servidor do Tribunal.
- Sempre que possível, uma pessoa não poderá ser gerente de mais de

- 3 (três) projetos simultaneamente.
- Sempre que possível, toda aquisição ou contratação deve estar vinculada a um projeto.
- Toda comissão temporária presidida por integrante da STI será tratada como projeto.
- O portfólio será revisto periodicamente de 4 (quatro) em 4 (quatro) meses ou sempre que necessário, de forma extraordinária, no caso de demandas urgentes.
- O cálculo da capacidade de execução de projetos deve considerar estimativas objetivas. Na falta de ferramenta corporativa de dimensionamento de força de trabalho que considere atividades projetadas segregadas de operações rotineiras (serviços e processos), será usada a planilha de capacidade setorial utilizada nos planejamentos anteriores.

PREMISSAS PARA O DIMENSIONAMENTO DO PORTFÓLIO



Número de **3 pessoas** por projeto (de acordo com a diretriz de número mínimo de pessoas por projeto estabelecida na estratégia da contratação).



Média de **3 horas** por dia dedicadas ao projeto.



Média de **22 dias úteis** por mês.



Média de **5 meses** de duração do projeto (considerando 2 projetos ao ano para a mesma equipe, com margem de 2 meses).

- Os tipos de mudança considerados em projetos são os seguintes, com as respectivas alçadas de aprovação:
 - ▶ **inclusões de projetos - não afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio;**
 - ▶ **inclusões de projetos - afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio (nesse caso, indicar projetos que serão repriorizados, suspensos ou excluídos para liberar os recursos necessários);**
 - ▶ **exclusões de projetos do portfólio - (nesse caso, indicar os projetos que serão repriorizados, atividades ou incluídos para ajustar o uso dos recursos, se for o caso);**
 - ▶ **alterações em projetos - não afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio;**
 - ▶ **alterações em projetos - afetam a disponibilidade de recursos do portfólio (nesse caso, indicar projetos que serão repriorizados, suspensos, incluídos ou excluídos para ajustar os recursos necessários).**
- Cabe ao CETIC a aprovação do primeiro (inclusões de projetos) e quarto (alterações em projetos) tipos de mudança e ao CGTIC os demais.
- O CETIC pode autorizar manutenções corretivas que requeiram recursos de projetos do portfólio, comunicando ao CGTIC, e deliberar sobre os riscos considerados médios e altos.
- O CGTIC deve deliberar sobre os riscos considerados extremos e os riscos residuais considerados altos.

Objetivos e Indicadores

Objetivos e Indicadores da Camada 1

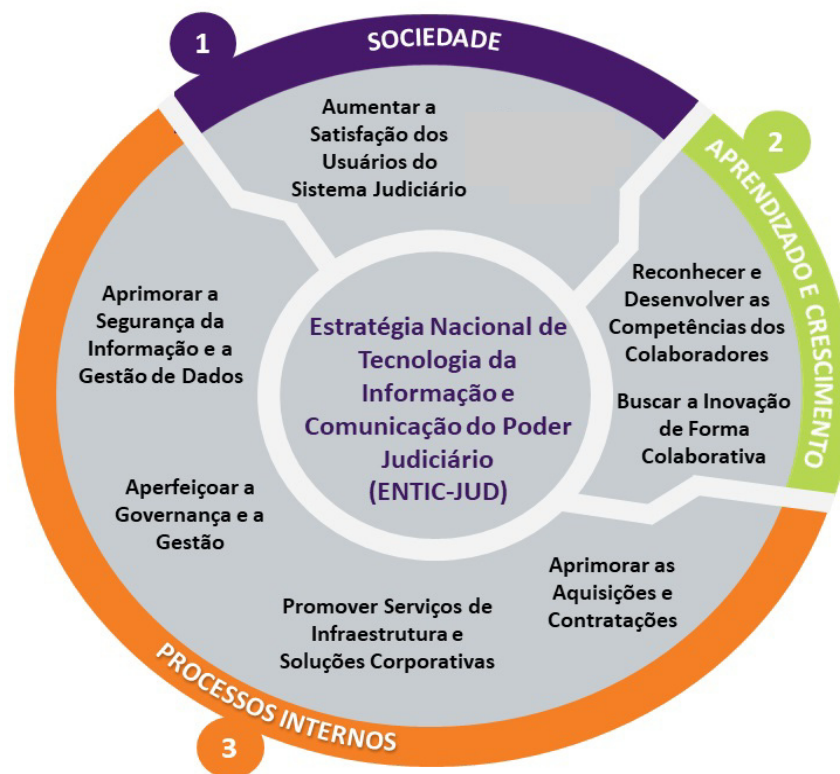
Parâmetros estratégicos para a STI do TRE-MG:

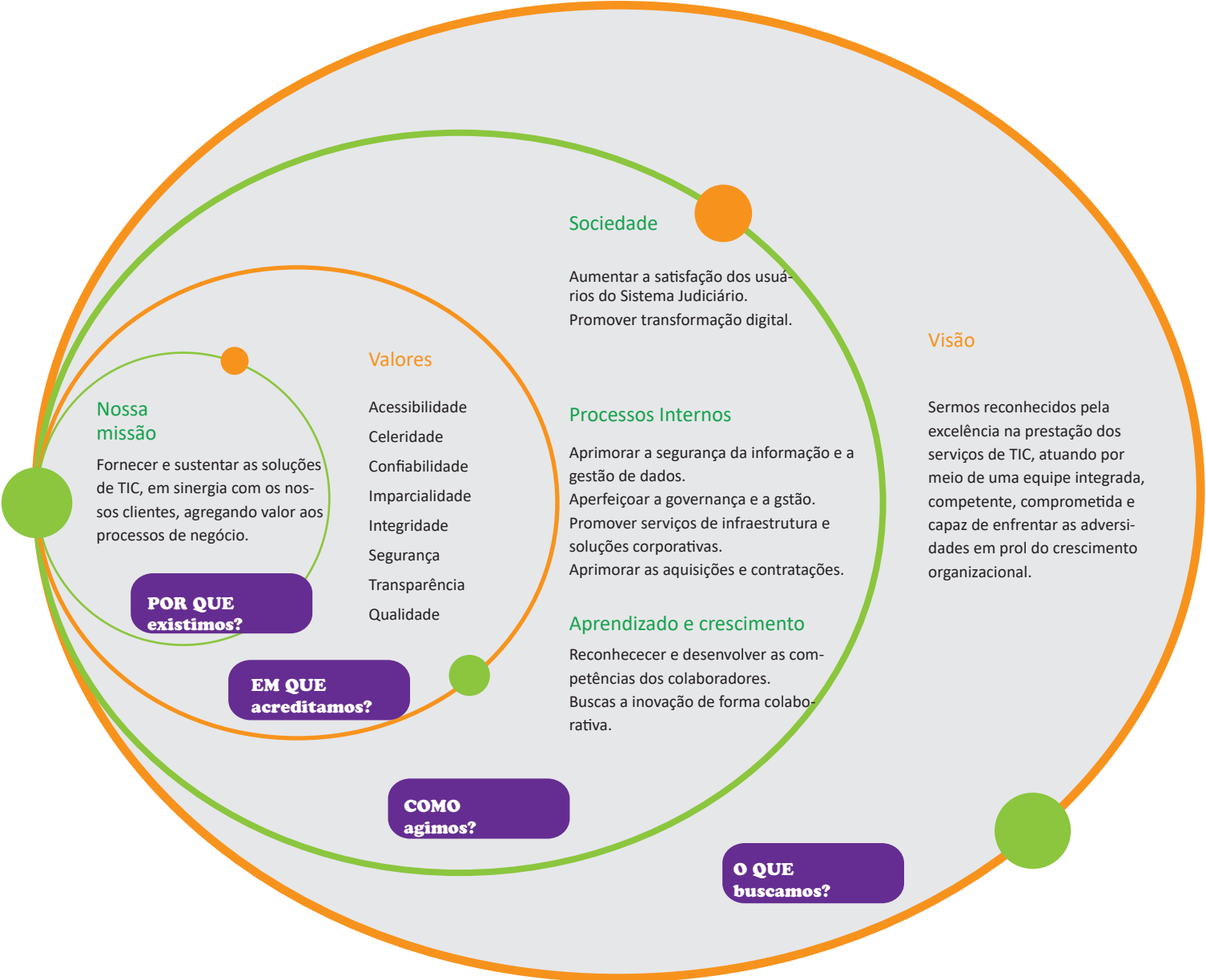
- Missão: fornecer e sustentar soluções de TIC, em sinergia com os nossos clientes, agregando valor aos processos de negócio.
- Visão: sermos reconhecidos pela excelência na prestação dos serviços de TIC, atuando por meio de uma equipe integrada, competente, comprometida e capaz de enfrentar as adversidades em prol do crescimento organizacional.

VALORES:

- ▷ acessibilidade: garantia de que todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência, possam participar das atividades eleitorais e acessar os serviços e as informações da Justiça Eleitoral;
- ▷ celeridade: agilidade no exercício das funções judicial e administrativa;
- ▷ confiabilidade: capacidade das instituições de minimizarem, em seu âmbito de atuação, as incertezas para os cidadãos nos ambientes econômico, social e político, mantendo-se fiéis aos objetivos e diretrizes previamente definidos;
- ▷ imparcialidade: isenção na realização da justiça, garantindo o exercício dos direitos e deveres dos cidadãos jurisdicionados;
- ▷ integridade (ética): diz respeito às ações organizacionais e ao comportamento dos agentes públicos e demais colaboradores do órgão de estarem alinhados aos valores, princípios e normas éticas comuns e também específicos da instituição, para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados;
- ▷ segurança: melhoria contínua da segurança nos procedimentos eleitorais, administrativos e que envolvam fluxo de informações e a proteção de dados institucionais e pessoais;
- ▷ transparência: garantia aos cidadãos do acesso às informações, ações e decisões institucionais de caráter público;
- ▷ qualidade: aderência a requisitos com percepção de valor pelo cliente.

Para cumprir sua missão e alcançar a visão escolhida, a STI perseguirá os seguintes objetivos, em linha com a estratégia nacional de TIC do Poder Judiciário:





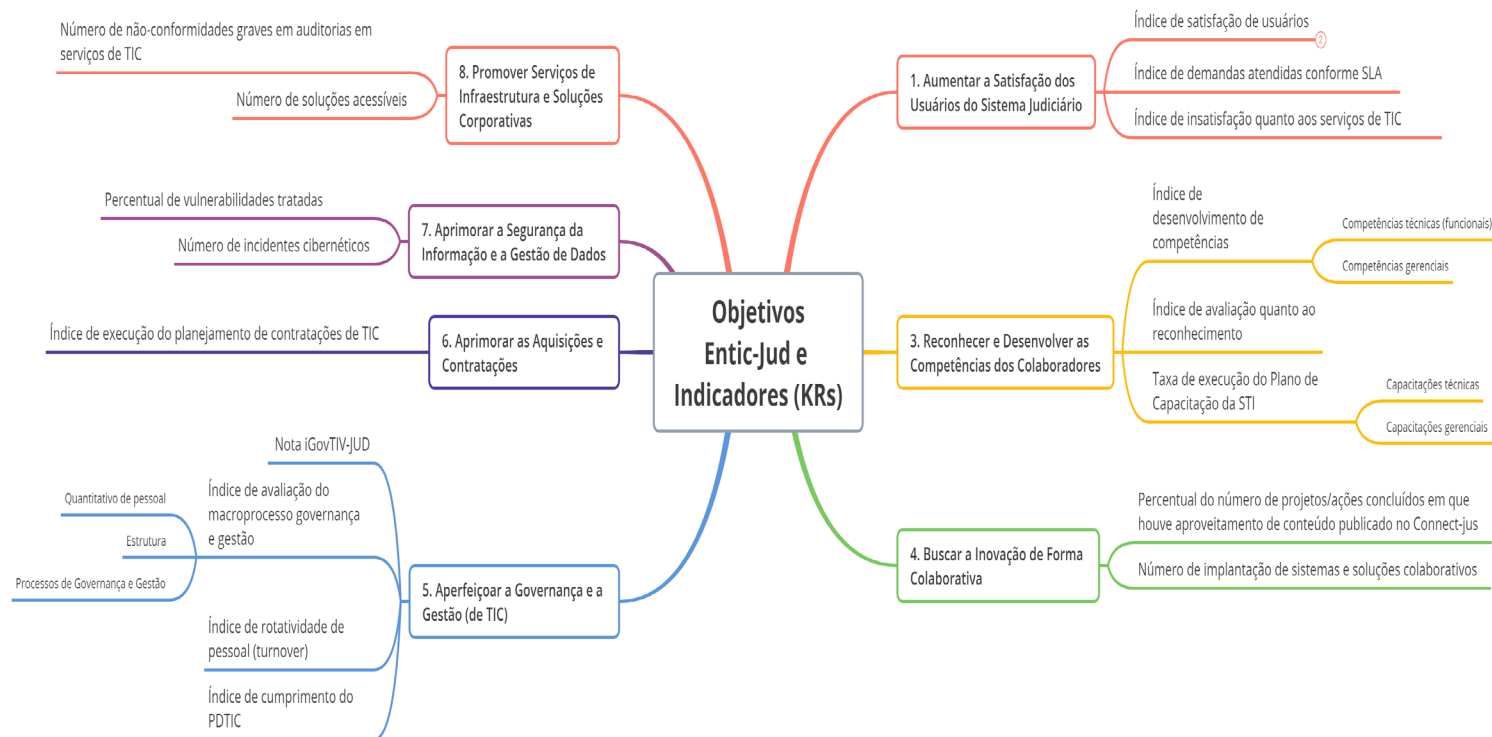
Objetivos e Indicadores da Camada 1

Os indicadores diretamente associados aos objetivos primários do PDTIC estão descritos na figura ao lado e nas tabelas que se seguem.

Tanto as metas quanto os *baselines* (mínimo ou ponto de começo usado para comparações) de cada indicador de resultado chave são atualizados a cada revisão do PDTIC feita bienalmente.

O registro dos valores apurados a cada período é feito no sistema próprio (SPLANE).

Importante ressaltar que o acompanhamento da evolução desses indicadores ao longo do ciclo estratégico deve ser feito via painel do planejamento.



Presented with xmind



PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DO PDTIC
<https://bit.ly/3Pb4Om6>

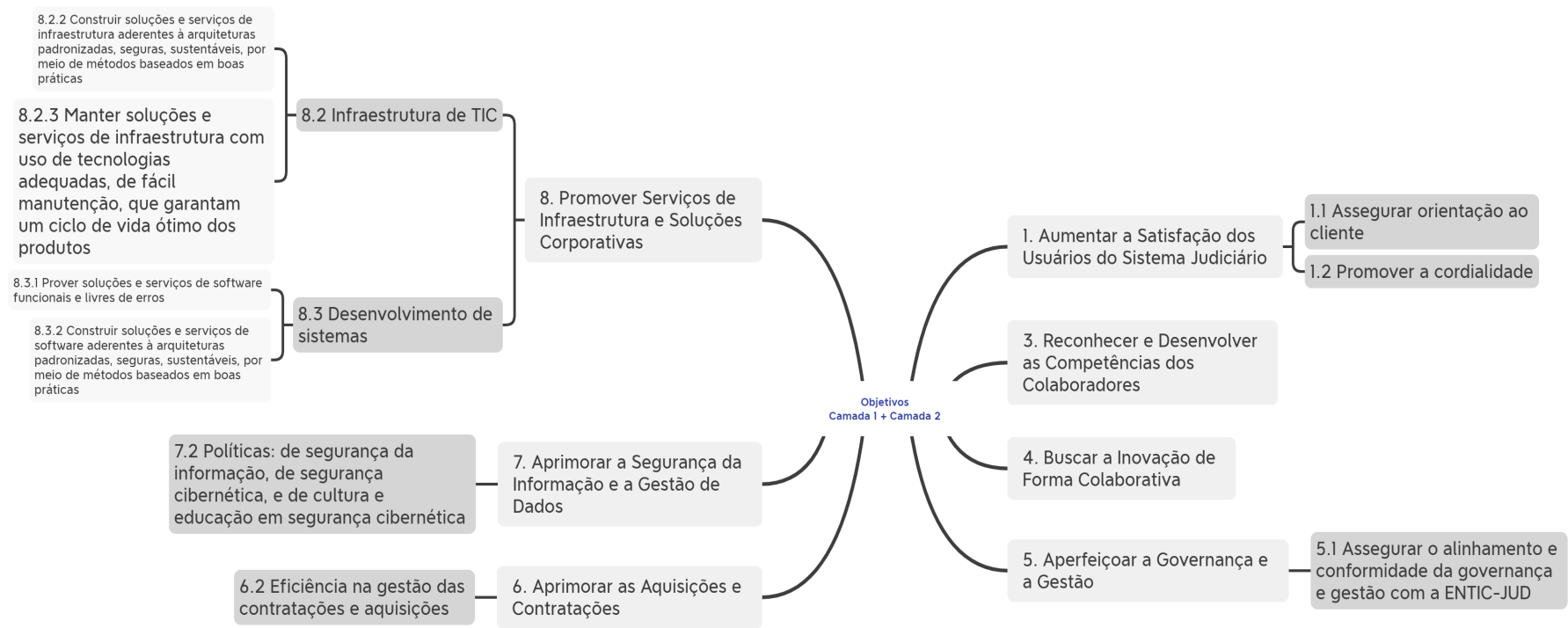
Objetivos e Indicadores da Camada 1

Objetivos			Resultados-Chave – KR1				
Perspectiva	ID	Descrição	ID	Descrição	Fórmula	Baseline	Metas
Sociedade	OE1	Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário	01 KR1-1.1	Aumentar o índice de percepção de utilidade da TIC (satisfação geral) dos usuários de TIC de 83% para 86% até 2026	Por meio da aplicação bianal, pelo GSTI para amplo público do TRE-MG, de questionário padronizado, considerando as respostas "bom" e "ótimo" em relação ao total de respostas	83	2022 – 84 2024 – 85 2026 – 86
Sociedade	OE1	Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário	80 KR1-1.5	Manter em zero o índice de insatisfação quanto aos serviços de TIC (eficácia / resultados) dos usuários de TIC até 2026.	Por meio da aplicação, pela Central de Serviços para o público de usuários do TRE-MG, de questionário padronizado relativo a cada atendimento feito, considerando as respostas "Ruim" em relação ao total de respostas para os itens de resultado do atendimento. O indicador KR é para todos os atendimentos, da Central e do TRE-MG.	-	0%
Sociedade	OE1	Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário	03 KR1-1.3	Manter o índice de demandas atendidas nos tempos definidos (SLA) acima de 95% até 2026	Medição direta na central de serviços: (Total de chamados resolvidos no período dentro do SLA de prazo estabelecido) / (Total de chamados abertos no período) x 100 Cada tipo de chamado deve ter um SLA de prazo associado. O SLA do prazo de atendimento pode depender da prioridade do chamado e de outros parâmetros conforme estabelecido nos processos de atendimento. Quando não houver definição formal do processo ou do nível mínimo de serviço esperado (SLA) relativo a tempo, deve ser usado o <i>default</i> de 48 horas corridas. Quando os serviços solicitados nos chamados dependem de outras equipes que não da STI do TRE-MG, os prazos serão suspensos a partir do encaminhamento, voltando a contagem tão logo sejam devolvidos pela área responsável, devendo ter o aceite da equipe fiscalizadora por meio de andamento padronizado.	96%	Acima de 95%
Aprendizado e Crescimento	OE3	Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores	08 KR1-3.2	Diminuir o gap geral de competências (funcionais e gerenciais) de 36,5% para 26,5% até 2026	Média dos 2 KRs tier 2 (gaps de competências funcionais - KR2-G7.2 - e gaps de competências gerenciais - KR2-G7.3) calculados por meio dos levantamentos da gestão por competências	36,5%	2022 – 36,5% 2024 – 31,5% 2026 – 26,5%
Aprendizado e Crescimento	OE3	Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores	12 KR1-3.6	Aumentar a Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC de 62% para 98% até 2026	Média ponderada das pontuações dos KRs tier 2 referentes a capacitação, com fator 2 para as capacitações técnicas $((KR2-G7.4 * 2) + KR2-G7.5) / 2$	62%	2022 – 75% 2023 – 80% 2024 – 85% 2025 – 90% 2026 – 98%
Aprendizado e Crescimento	OE4	Buscar a inovação de forma colaborativa	78 KR1-4.3	Alcançar um total 20 projetos/ações em que houve aproveitamento de conteúdo publicado no Connect-Jus até 2026.	Verificar nos registros de lições aprendidas dos projetos concluídos e nas observações das ações concluídas dos planos se há registro de informações referentes ao aproveitamento de conteúdo publicado no Connect-Jus	-	2023 – 5 2024 – 10 2025 – 15 2026 – 20
Aprendizado e Crescimento	OE4	Buscar a inovação de forma colaborativa	82 KR1-4.2	Atingir 12 sistemas/ soluções colaborativos de interesse comum da Justiça Eleitoral implantadas até 2026	Registros no sistema de atendimento e no cadastro de sistemas (SGTI). Portfólio de projetos de TIC.	-	2023 – 3 2024 – 6 2025 – 9 2026 – 12

Objetivos e Indicadores da Camada 1

Objetivos			Resultados-Chave – KR1				
Perspectiva	ID	Descrição	ID	Descrição	Fórmula	Baseline	Metas
Processos internos	OE5	Aperfeiçoar a governança e a gestão	15 KR1-5.1	Aumentar o I GovTIC-JUD de 0,72 para 0,90 até 2026	Fórmula própria do iGovTIC-JUD, a partir de respostas ao questionário padronizado, conforme Guia da ENTIC-JUD Resolução CNJ n. 370/ 2021	0,72	2022 – 0,75 2023 – 0,80 2024 – 0,83 2025 – 0,87 2026 – 0,90
Processos internos	OE5	Aperfeiçoar a governança e a gestão	16 KR1-5.2	Aumentar o índice de avaliação do Macroprocesso Governança e Gestão (Estrutura, Quantitativo de pessoal e Processos) de 2,79 para 4,4	Média dos 3 KRs tier 2 (Estrutura, Quantitativo de pessoas e Processos) calculados por meio da planilha de avaliação KR2-D1	2,79	2022 – 3,10 2023 – 3,40 2024 – 3,70 2025 – 4,00 2026 – 4,40
Processos internos	OE5	Aperfeiçoar a governança e a gestão	18 KR1-5.4	Manter um <i>turnover</i> abaixo de 5% no período, no mínimo anualmente de 2021 a 2026 (com base em decisões discricionárias, aposentadorias e desconsiderando invalidez)	(Número de ingressos na STI no período + Número de egressos da STI no período) / (2 * Total de funcionários do período)	2%	<5%
Processos internos	OE5	Aperfeiçoar a governança e a gestão	54 KR1-5.5	Alcançar 100% do índice de execução das ações previstas para o período (no mínimo anualmente de 2021 a 2026) no PDTIC (PTE + FDI + PTS + PTD)	Número de ações executadas no período/ número de ações planejadas para o período * 100	-	100%
Processos internos	OE6	Aprimorar as aquisições e contratações	20 KR1-6.2	Atingir 100% do percentual de contratações liberadas em relação ao estabelecido no Plano de Contratações de TIC	Número de contratações liberadas (com recursos orçamentários disponibilizados) dividido pelo número de contratações previstas no plano de contratações de TIC, multiplicado por 100. Considerar o ID da contratação, não o número de itens adquiridos	79%	2022 – 80% 2023 – 85% 2024 – 90% 2025 – 95% 2026 – 100%
Processos internos	OE7	Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados	77 KR1-7.4	Aumentar 10% ao ano, até 2026, o percentual de vulnerabilidades tratadas no ambiente tecnológico	Por meio de vulnerabilidades, calcular o percentual entre o número de vulnerabilidades tratadas pelo número de vulnerabilidades identificadas no período	—	Serão definidas a partir de 2024
Processos internos	OE7	Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados	81 KR1-7.2	Diminuir o número de incidentes cibernéticos até 2026	Por meio de sistema de gestão de serviços de TIC (incidentes de segurança), identificar a ocorrência de incidente. Consulta ao registro de incidentes mantido pela ETIR	—	Serão definidas a partir de 2024
Processos internos	OE8	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	26 KR1-8.2	Diminuir para 0 as não conformidades graves em auditorias relativas a serviços de infraestrutura e soluções corporativas (ativos de TIC, desenvolvimento, etc)	Número total de não conformidades graves apurado em auditorias, incluindo as do período atual	—	Serão definidas a partir de 2024
Processos internos	OE8	Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas	28 KR1-8.4	Aumentar de 0 para 5 o número de soluções que atendem aos requisitos de acessibilidade (aderência ao eMAG, libras nos sites, leitura de telas por <i>software</i> de vocalização testada, controle de contraste, etc) dentre as soluções voltadas ao público externo e aquelas necessárias para o público interno.	Número total de soluções que atendem aos requisitos de acessibilidade, incluindo aquelas entregues no período	0	5

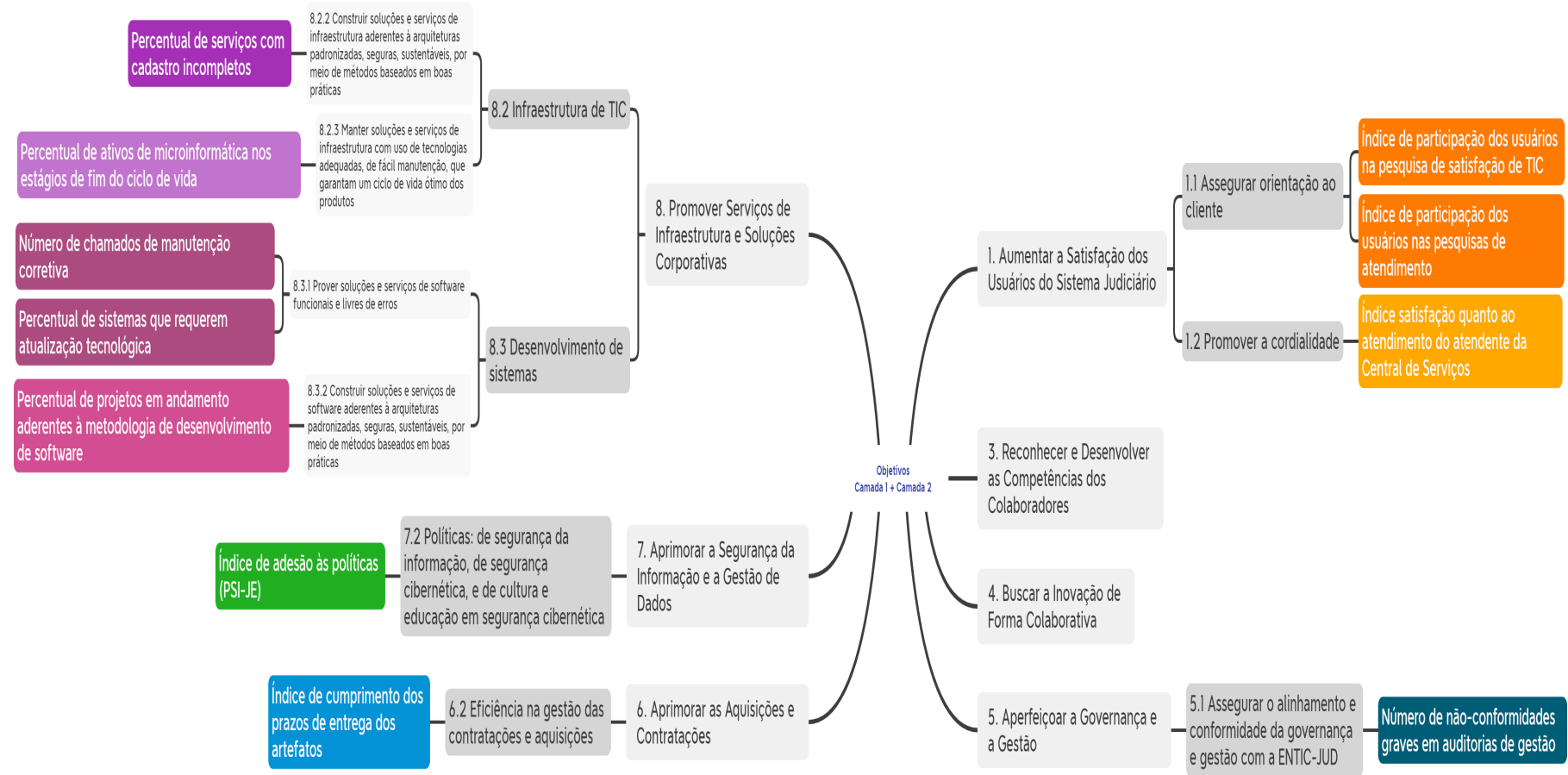
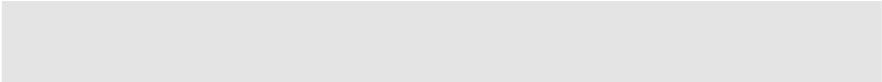
Objetivos e Indicadores da Camada 2



Os objetivos principais (camada 1) desdobram-se em objetivos de camada 2, conforme figura acima. Tais objetivos desdobrados estão relacionados com os temas dos diversos planos que compõem o PDTIC.

Cada objetivo desdobrado possui seus resultados-chave (KRs), conforme indicado na figura nas tabelas a seguintes. Esses indicadores complementam as informações sobre o alcance dos objetivos de maneira geral. As condições de atingimento dos objetivos poderiam ser objeto de outros indicadores, chamados, genericamente, de KPIs (indicadores de desempenho), que não são tratados aqui por serem de caráter mais operacional.

Objetivos e Indicadores da Camada 2



Objetivos e Indicadores da Camada 2

Objetivos			Resultados-Chave – KR2				
Objetivo camada 1	ID	Descrição	ID	Descrição	Fórmula	Baseline	Metas
OE1	OE1.1	Assegurar orientação ao cliente	30 KR2-G6.2	Aumentar a participação dos usuários na pesquisa de satisfação bial para 25% adicional até 2026	Por meio da verificação do número de participantes que responderam o questionário padronizado	538 participantes	2024 – 605 2026 – 607
OE1	OE1.1	Assegurar orientação ao cliente	31 KR2-G6.3	Aumentar a participação dos usuários nas pesquisas de satisfação de atendimento de 3% para 15% até 2026	Por meio da verificação de respostas às pesquisas quando do ateste mensal do contrato da Central de Serviços (pesquisas respondidas / pesquisas enviadas * 100)	3%	2023 – 6% 2024 – 9% 2025 – 12% 2026 – 15%
OE1	OE1.2	Promover a cordialidade	32 KR2-G6.4	Manter acima de 95% o índice de satisfação quanto ao atendimento (avaliação do atendente) dos usuários de TIC até 2026	Por meio da aplicação, pela Central de Serviços para o público de usuários do TRE-MG, de questionário padronizado relativo a cada atendimento feito, considerando as respostas "bom" e "ótimo" em relação ao total de respostas para o item do atendente (NMS 04 do contrato 11/2020). Porém, o NMS é calculado para os atendimentos da Central de Serviços e o indicador KR é para todos os atendimentos, da Central e do TRE-MG	98,8%	>95%
OE5	OE5.1	Assegurar o alinhamento e conformidade da governança e gestão com a ENTIC-JUD	49 KR2-G2.2	Diminuir para 0 as não conformidades graves em auditorias relativas a governança e gestão	Número total de não conformidades graves do período anterior	–	0
OE6	OE6.2	Eficiência na gestão das contratações e aquisições	57 KR2-G4.3	Atingir 100% até 2026 de cumprimento dos prazos de entrega dos artefatos	Contagem de cumprimento de prazos de entrega dos artefatos das aquisições do Plano de Contratações (número de entregas no prazo / número total de entregas * 100)	0	2023 - 50% 2024 – 85% 2025 – 90% 2026 – 100%
OE7	OE7.2	Política de segurança da informação, de segurança cibernética e de cultura e educação em segurança cibernética	60 KR2-S1.1	Aumentar de 63,04% para 80% até 2026 o percentual dos requisitos atendidos em relação ao total de requisitos estipulados na política de segurança da informação do TRE-MG	Número de requisitos de segurança e proteção de dados atendidos (RSA), dividido pelo número total de requisitos estipulados (RSE), multiplicado por cem. (RSA/ RSE) x 100	63,04%	2023 - 70% 2024 – 73% 2025 – 77% 2026 – 80%
OE8	OE8.2	Construir soluções e serviços de <i>software</i> aderentes à arquiteturas padronizadas, seguras, sustentáveis, por meio de métodos baseados em boas práticas (qualidades de <i>design</i>)	79 KR2-D3.2	Diminuir o número de sistemas que requerem atualização tecnológica (que não atendem aos requisitos de interoperabilidade, ou necessitam de manutenções evolutivas constantes, ou que suas funcionalidades já não atendem completamente ao usuário, ou que sua sustentação é custosa	Calcular o percentual de sistemas que requerem atualização tecnológica em relação ao total de sistemas	–	Serão definidas a partir de 2024
OE8	OE8.2	Manter soluções e serviços de infraestrutura com uso de tecnologias adequada, de fácil manutenção, que garantam um ciclo de vida ótimo dos produtos	83 KR2-D2.5	Diminuir o percentual de ativos de microinformática em estágio de fim de ciclo de vida (longo tempo de uso, vencimento de garantias, manutenção ou suporte de produtos)	Número de ativos de microinformática nos estágios finais do ciclo de vida, dividido pelo número total de ativos de microinformática	–	Serão definidas a partir de 2024

Objetivos e Indicadores da Camada 2

Objetivos			Resultados-Chave – KR2				
Objetivo camada 1	ID	Descrição	ID	Descrição	Fórmula	Baseline	Metas
OEB	OEB.3	Promover soluções e serviços de software funcionais e livres de erros	84 KR2-D2.4	Diminuir o número de requisições de serviços relativos a manutenção corretiva de sistemas/ soluções de software	Número de requisições de serviço apurados à Central de Serviços de TIC relativos a manutenção corretiva de sistemas/ soluções de software (bugs, etc.)	–	Serão definidas a partir de 2024
OEB	OEB.3	Construir soluções e serviços de software aderentes a arquiteturas padronizadas, seguras, sustentáveis, por meio de métodos baseados em boas práticas	85 KR2-D3.5	Aumentar o número de projetos aderentes à metodologia de desenvolvimento de software.	Percentual de projetos em andamento aderentes à metodologia de desenvolvimento de software, incluindo os entregues no período, dividido pelo total de projetos priorizados no PDTIC	–	Serão definidas a partir de 2024
OEB	OEB.2	Construir soluções e serviços de infraestrutura aderentes a arquiteturas padronizadas, seguras, sustentáveis, por meio de métodos baseados em boas práticas	86 KR2-D2.6	Diminuir de 12% para 0% o percentual de serviços com cadastro incompleto até o fim de 2026	Percentual de serviços incompletos no painel de Portfólio de Serviços de TI	12%	2023 – 0%

Iniciativas

Plano de Trabalho da Entic-Jud

O PDTIC é composto por 3 (três) planos de ação:

- a) Plano de Trabalho da Entic-Jud – PTE;
- b) Plano de Trabalho da Ensec-PJ – PTS;
- c) Plano de Demandas Internas – PDI.

As iniciativas podem ser divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho. Podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal, com recursos compartilhados ou ser de responsabilidade de outro órgão. O portfólio de TIC é único, porém segmentado em cestas de projeto, conforme os tipos de projetos que possivelmente competem por recursos similares.

O Plano de Trabalho da Entic-Jud – PTE refere-se às ações necessárias ao cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 370/2021.

Número de iniciativas por grupo do PTE:

grupo 1: Colaboração e Inovação.....	09
grupo 2: Governança e Gestão de TIC.....	14
grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados.....	07
grupo 4: Aquisições e Contratações.....	04
grupo 5: Serviços Infraestrutura e Soluções corporativas.....	09
grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário.....	06
grupo 7: Desenvolvimento de Competências.....	06
grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital.....	02

	Número total de iniciativas.....	59
	Número de projetos.....	06
	Número de ações.....	53
	Número de iniciativas do TRE-MG....	55
	Número de iniciativas nacionais.....	04
	Percentual de iniciativas concluídas.	61%

Número de projetos por cesta para este plano:

			
Sistemas	Gestão & Governança	Eleições	Infraestrutura
02	02	00	02



ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E AÇÕES
<https://bit.ly/45npM6T>

Grupo 1: Colaboração e Inovação

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Homologação no Órgão	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PTE-01	Art. 10	Fomentar o uso do <i>Connect-Jus</i> , publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	Expor no âmbito da STI, SGG e SCS (aos coordenadores da STI, ao gabinete da STI, etc.) a disponibilidade e as funcionalidades da plataforma <i>Connect-JUS</i> .	ago-21	nov-21	TRE	STI	STI/OGT		Concluída	
PTE-02	Art. 10	Fomentar o uso do <i>Connect-Jus</i> , publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	Solicitar ao CNJ a inscrição no <i>Connect-Jus</i> dos Coordenadores e servidores do Gabinete, e de quem mais demandar.	jul-21	ago-23	TRE	STI/GSTI	STI/GSTI		Concluída	
PTE-03	Art. 10	Fomentar o uso do <i>Connect-Jus</i> , publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	Definir, no âmbito do CETIC e do CGTIC, as iniciativas do TRE-MG a serem postadas no <i>Connect-Jus</i> .	ago-21	mai-23	TRE	CGTIC	CETIC		Concluída	
PTE-04	Art. 10	Fomentar o uso do <i>Connect-Jus</i> , publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	Destacar uma área no Tribunal para se tornar responsável por alimentar o conteúdo do <i>Connect-Jus</i> e, periodicamente, extrair de lá assuntos de interesse dos vários públicos internos para divulgação pelos meios de comunicação apropriados.	jul-21	dez-22	TRE	STI	STI		Concluída	
PTE-05	Art. 10	Fomentar o uso do <i>Connect-Jus</i> , publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	Criar formalmente serviços de apoio ao uso da plataforma <i>Connect-Jus</i> (pesquisas e buscas, solicitação de postagens, dúvidas, etc.) no catálogo de serviços de TIC do Tribunal.	abr-22	mai-22	TRE	STI	STI/OGT		Concluída	
PTE-06	Art. 10	Fomentar o uso do <i>Connect-Jus</i> , publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	Realizar campanhas periódicas de informação sobre a plataforma e as novidades que lá se encontram, divulgando os serviços de acesso e os indicadores de uso (por meio de publicações específicas ou painéis de gestão à vista).	jan-22	dez-22	TRE	STI	STI		Concluída	
PTE-07	Art. 10	Fomentar inovação	Participar do LI ODS (aderir, participar das reuniões, etc.)	ago-21	mai-23	TRE	DG	SGG		Concluída	
PTE-08	Art. 10	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral.	Conhecer as soluções em desenvolvimento que estão em conformidade com a DECOLA-JE	jul-21	mai-23	TRE	STI	STI		Concluída	
PTE-09	Art. 10	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral.	Engajar no desenvolvimento de soluções colaborativas da Justiça Eleitoral.	jul-21	mai-23	TRE	STI/CDS	STI/CDS		Concluída	

Grupo 2: Governança e Gestão de TIC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Homologação no Órgão	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PTE-10	Art. 11	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não estão com status "adota integralmente".	mar-22	dez-22	TRE	STI/CGT	STI/CGT		Concluída	
PTE-11	Art. 11	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Para cada item identificado e priorizado na tarefa anterior, criar uma ação no PDI para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.	abr-21	mai-23	TRE	CETIC	CETIC		Concluída	
PTE-12	Arts. 21, 22 e 23, PU	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: governança e gestão de TIC, segurança da informação e proteção de dados, desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STI do TRE aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ nº 370, de 2021, arts. 21, 22 e 23.	mai-22	jul-22	TRE	STI/CGT	STI/CGT		Concluída	
PTE-13	Arts. 21, 22 e 23, PU	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: governança e gestão de TIC, segurança da informação e proteção de dados, desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	Propor adequações estruturais ou de atribuições conforme análise anterior (PTE-12)	Nov-22	-	TRE	CETIC	STI		75%	
PTE-14	Art. 24, § 1	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	Emitir parecer com a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e o sistema DFT (dimensionamento da força de trabalho) da Justiça Beitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia.	Jul-22	-	TRE	SGP	STI/CGT		75%	
PTE-15	Art. 24, § 1	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	Instar autoridades superiores a prover recursos de forma a atender aos requisitos de pessoal conforme demonstrações e cálculos da atividade anterior.	nov-22	-	TRE	DG	STI		50%	
PTE-16	Art. 26	Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	Realizar análise de rotatividade de servidores de TI a cada dois anos.	Nov-22	Dez-22	TRE	SGP	SGP		Concluída	Para fazer a análise de turnover o setor responsável, fora da STI, precisará definir um modelo e um método de apuração, divulgar tal metodologia, preparar ferramentas, mapear o processo e aguardar aprovação superior.

Grupo 2: Governança e Gestão de TIC

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Homologação no Órgão	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PTE-17	Art. 42	Alinhar o Planos Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PD TIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Finalizar a elaboração do novo PD TIC 2021-2026	abr-21	jul-21	TRE	CGTIC	CGTIC		Projeto Concluído	
PTE-18	Art. 44	Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e de TIC estabelecidas.	Publicar os resultados das metas institucionais e de TIC, primeiramente neste ano e depois periodicamente, e coletar <i>feedback</i> de utilidade das informações publicadas	Jan-22	Abr-22	TRE	STI/CGT	STI/CGT		Concluída	
PTE-19	Art. 45 + Art. 47	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD e encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	Atualizar o mapeamento dos conteúdos a serem publicados e seus respectivos locais de publicação e responsáveis, incluindo: - art. 44 PU: adequação do Painel de Acompanhamento dos Indicadores do PD TIC com os novos indicadores e metas estabelecidos - art. 14: publicação do resultado do iGovTIC-JUD na intranet e na internet (www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario)	Jan-22	Fev-22	TRE	STI/CGT	STI/CGT		Concluída	
PTE-20	Art. 45 + Art. 47	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD e encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	Validar/mapear processo de publicação e divulgação periódica de planos junto aos repositórios nacional e regional, designando responsáveis	ago-21	Dez-21	TRE	CGTIC	STI/CGT		Concluída	
PTE-21	Art. 6, § 1º	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PD TIC	Revisar o processo e as ferramentas de proposição orçamentária de TIC, de forma a permitir a vinculação dos itens ao PD TIC e a montagem do plano de contratações de TIC a partir da proposta	jul-21	dez-21	TRE	STI/CGT	STI/CGT		Concluída	
PTE-22	Art. 7	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Revisar ato de instituição do Comitê de Governança de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões	Fev-19	Fev-23	TRE	CGTIC	STI		Concluída	
PTE-23	Art. 8	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Revisar ato de instituição do Comitê de Gestão de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões	Fev-19	Fev-23	TRE	CGTIC	STI		Concluída	

Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Homologação no Órgão	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PTE-24	Art. 36	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços que garantam o funcionamento dos serviços essenciais em caso de falha	Elaborar Política de Gestão de Continuidade de Negócios	jul-23	-	TRE	SGG	SGG		20%	
PTE-25	Art. 36	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços que garantam o funcionamento dos serviços essenciais em caso de falha	Implementar o plano de continuidade de serviços essenciais (1. Capacitar equipe envolvida na implementação; 2. Estabelecer Política de Gestão de Continuidade de serviços essenciais de TIC, com papéis e responsabilidades; 3. Estabelecer o processo de gestão da continuidade dos serviços essenciais de TIC; 4. Elaborar, testar e implementar o plano de continuidade de serviços essenciais de TIC)	set-21	-	TRE	STI	STI/COI		60%	
PTE-26	Art. 36	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços que garantam o funcionamento dos serviços essenciais em caso de falha	Publicar e manter atualizado o Plano e Política de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços de TIC	nov-21	dez-21	TRE	STI/COI	STI/COI		Ação Não iniciada	
PTE-27	Art. 37	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC	Elaborar/revisar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC, alinhado com o plano institucional de gestão de riscos	Fev-22	-	TRE	STI/GSTI	CETIC		75%	
PTE-28	Art. 38	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Disponibilizar para amplo público periódico informativo sobre práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados, validados pelas equipes de gestão documental, LGPD e CSI	jun-21	Mai-23	TRE	STI/NASTI	STI/NASTI		Concluída	
PTE-29	Art. 38	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Garantir o comprometimento dos gestores para a execução do PTS - Plano de Trabalho ENSEC-JUD (Resolução CNJ nº 396, de 2021), que inclui a segurança cibernética, a segurança da informação e a proteção de dados (Resolução CNJ nº 363, de 12 de janeiro de 2021)	jul-21	dez-21	TRE	OGTIC	OGTIC		25%	
PTE-30	Art. 41	Constituir um Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (Resolução 363/2021, art. 2o, III)	Instituir o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, prevendo a periodicidade das reuniões	Set-22	Jan-23	TRE	OGSI	OGSI		Concluída	

Grupo 4: Aquisições e Contratações

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Homologação no Órgão	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PTE-31	Art. 9	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Estabelecer/revisar fluxos de processos de aquisições de bens e serviços de TIC de forma a promover aderência aos normativos do CNJ	set-21	-	TRE	STI	STI/CGT		80%	
PTE-32	Art. 9	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Solicitar auditoria interna em processos de contratações para fins de <i>compliance</i>	out-21	Fev-23	TRE	OGTIC	OGTIC		Concluída	
PTE-33	Art. 9, § 2º	Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	Designar unidade do Tribunal para promover a disponibilização de artefatos de contratações ao repositório nacional do TSE	ago-21	Nov-22	TRE	STI	OGT		Concluída	
PTE-34	Art. 9, § 2º	Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	Replicar o repositório de contratação da JE no repositório do CNJ (desenvolver processo e ferramentas)	jun-21	-	TSE	Grace Porto - COGTI / STI / TSE	Grace Porto - COGTI / STI / TSE		50%	

Grupo 5: Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Homologação no Órgão	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PTE-35	Art. 28	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD	Contratar serviço de desenvolvimento de software, conforme requisitos Entic-JUD	mai-21	Mai-22	TRE	STI/CDS	STI/CDS		Concluída	
PTE-36	Art. 29	Adoção de padrão nacional de credenciais de <i>login</i> único e interface de interação nos sistemas, em especial as diretrizes na Resolução CNJ nº 335, de 29 de setembro de 2020.	Promover ações (criar grupo de estudo, emitir análise de viabilidade, implementar ferramentas) de forma viabilizar a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de <i>login</i> único e interface de interação dos sistemas	set-21	dez-22	TRE	STI/CDS	STI/CDS		Projeto Não iniciado	
PTE-37	Art. 30	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 335, de 2020.	Adequar os padrões de desenvolvimento e a arquitetura de sistemas do Tribunal aos padrões estabelecidos na Resolução CNJ nº 335, de 2020 (PDRJ), justificando a adoção de arquiteturas alternativas, se for o caso	jun-21	Mai-23	TSE	Grupo de Trabalho TSE	Grupo de Trabalho TSE		Concluída	
PTE-38	Art. 31	Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ Resolução nº 335, de 2020 na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados	jun-21	Jun-22	TSE	Grupo de Trabalho TSE	Grupo de Trabalho TSE		Concluída	
PTE-39	Art. 32	Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Definir modelos de contrato de aquisição e de desenvolvimento de <i>software</i> em que constem cláusula que determine o depósito da documentação dos sistemas, além dos requisitos de direitos autorais etc.	jul-21	Mai-23	TRE	STI/CDS	STI/CDS		Concluída	
PTE-40	Art. 32	Classificar os sistemas estratégicos	1. Classificar os sistemas estratégicos 2. Aprovar classificação em nível estratégico	Mai-22	Ago-23	TRE	CETIC	CETIC		Concluída	
PTE-41	Art. 33	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33	Reformular ou readequar o processo de desenvolvimento de <i>software</i> para que implemente os requisitos exigidos pelo CNJ (portabilidade, interoperabilidade, disponibilidade móvel, atualização documental, suporte para assinatura com certificado digital, acessibilidade (eMag), avaliação da existência de sistemas já disponíveis no Poder Judiciário	jul-21	-	TRE	STI/CDS	STI/CDS		10%	
PTE-42	Art. 34, caput, §§ 1º e 2º	Gerenciar os ativos de TIC por meio de Processo de Gestão dos Ativos	A partir da finalização do projeto "Aprimoramento da Gestão de Serviços de TIC", estabelecer rotina de supervisionar, regularmente, a avaliação do parque, o inventário de ativos, a auditoria e tratamento de não conformidades relativas aos registros dos ativos no <i>CMDB</i> , abrangendo <i>hardwares</i> , <i>softwares</i> , <i>links</i> etc	Jun-23	-	TRE	CETIC	CSE		25%	
PTE-43	Art. 34, § 3	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ nº 46, de 17 de dezembro de 2013 e na LGPD	Estabelecer mecanismos de forma atender a Recomendação CNJ nº 46, de 2013 e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.	jun-21	dez-22	TRE	CGTI C	STI/GSTI		Ação Não iniciada	

Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Homologação no Órgão	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PTE-44	Arts. 17 e 18	Promover a realização de pesquisas padronizadas	Definir padrão de pesquisa de satisfação no âmbito da Justiça Eleitoral ou do Poder Judiciário.	dez-21	dez-22	TSE	Grupo de Trabalho TSE	Grupo de Trabalho TSE		Ação Não iniciada	
PTE-45	Art. 17, § 2	Promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário	Levantar junto ao TRE os tipos de pesquisas realizadas com usuários internos e externos e consolidar propostas de pesquisas que atendam aos indicadores do PDTIC, incluindo as pesquisas realizadas pela Central de Serviços de TIC	jul-21	jul-22	TRE	STI/GSTI	STI/GSTI		Ação Não iniciada	
PTE-46	Art. 17, § 2	Promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário	Revisar as questões da pesquisa de satisfação de TIC para adequação aos indicadores do PDTIC 2021-2026	jul-21	jul-22	TRE	STI/GSTI	STI/GSTI		Ação Não iniciada	
PTE-47	Art. 17	Promover canais e serviços digitais simples e intuitivos, em busca de estabelecer padrão mínimo de qualidade para os serviços digitais do Poder Judiciário	Incluir capacitações em UX/UI no PAC e definir público alvo	set-21	Mai-23	TRE	EJE	STI		Concluída	
PTE-48	Art. 18, § 1	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa, visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	A partir da finalização do projeto "Aprimoramento da Gestão de Serviços de TIC", estabelecer rotina de supervisionar, regularmente, os processos de gestão de serviços de TIC, a aderência a modelos e boas práticas de mercado, a estrutura da central de serviço como ponto único de contato, o catálogo de serviços de TIC e a base de conhecimento para o usuário resolver seu problema o mais rápido possível, sem prejuízo de atendimento humanizado	jan-22	dez-22	TRE	CETIC	STI/CSE/ Equipe de qualidade		Ação Aguardando	
PTE-49	Art. 19	Aperfeiçoar o modelo de gestão de serviços de TIC com vistas a melhorar a satisfação do usuário otimizando recursos	Assegurar, por meio de expedição de política formal, a adoção de modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC tais como ITIL, com a criação de um ambiente aberto à experimentação fundamentada em estudos e treinamentos realizados, buscando maior efetividade, eficácia e eficiência da gestão	jan-22	Jan-23	TRE	OGTIC	OGTIC		Concluída	

Grupo 7: Desenvolvimento das Competências dos Colaboradores

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Homologação no Órgão	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PTE-50	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC, registrando os investimentos em rubrica própria	dez-21	fev-22	TRE	EJE	EJE		Concluída	
PTE-51	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC	mai-21	set-22	TRE	STI/GSTI	STI/GSTI		Concluída	
PTE-52	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC	Dar continuidade ao processo de gestão por competências na área de TIC realizando a avaliação ampla de competências gerenciais e funcionais levantadas nos MAPs e publicando as recomendações para eliminação das lacunas	jun-21	Nov-21	TRE	SGP	SGP		Concluída	
PTE-53	Art. 25	Implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidade de crescimento profissional e a retenção de talentos	1. Elaborar plano de sucessão, identificando e desenvolvendo potenciais líderes e sucessores. 2. Oferecer ações educacionais de formação aos colaboradores que assumem funções gerenciais. 3. Executar ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados para ocupações de gestão e ocupações críticas.	ago-21	dez-21	TRE	DG	SGP/EJE		Ação Não iniciada	
PTE-54	Art. 25	Implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidade de crescimento profissional e a retenção de talentos	Elaborar Política de Recursos Humanos que contenha previsão de ações para estabelecimento de instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidades de crescimento profissional direcionadas aos servidores do quadro permanente do órgão, com vistas à retenção de talentos.	ago-21	-	TRE	DG	SGP		50%	
PTE-55	Art. 25	Implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidade de crescimento profissional e a retenção de talentos.	Operacionalizar ações de reconhecimento: 1.implantar programa de avaliação de clima na TI. 2.monitorar a execução das ações previstas na gestão do clima analisando seu impacto na melhoria do clima organizacional. 3.realizar ações de sensibilização dos servidores quanto ao propósito do seu trabalho e o seu impacto na sociedade. 4. criar programa de incentivo ao Registro de Elogios Funcionais. 5. incrementar e divulgar rede de convênios e parcerias para descontos e benefícios, estudando a possibilidade de integração com Órgãos Públicos. 6. institucionalizar programa de concessão de bolsas para a área de TIC. 7. promover o programa de instrutoria interna e o banco de instrutores do órgão de acordo com a Resolução TSE 23.545, de 2017.	ago-21	-	TRE	SGP	SGP/EJE		10%	

Grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital

ID da Ação	Identificação o dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Homologação no Órgão	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PTE-56	Art. 17	Disponibilizar canais e serviços digitais simples e intuitivos	Operacionalizar apuração de indicador de serviços digitais junto ao PETRE	Jun-22	Mai-23	TRE	SGG	STI/CGT		Concluída	
PTE-57	Art. 17	Disponibilizar canais e serviços digitais simples e intuitivos	Revisar e refinar o PTD - Plano de Transformação Digital, de acordo com a atualização do contexto	Jul-23	dez-24	TRE	OGTIC	GETIC		15%	
PTE-58	Art. 25	Implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidade de crescimento profissional e a retenção de talentos	Elaborar plano de sucessão, identificando e desenvolvendo potenciais líderes e sucessores	Jun-23	—	TRE	OGTIC	SGP		15%	
PTE-59	Art. 9, § 2º	Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	Acompanhar a evolução dos processos de contratações de TIC do TRE-MG e constantemente alimentar o repositório nacional do CNJ, por meio da página do ConnectJus	Jun-23	Julh-23	TRE	GETIC	SAPEO		Concluída	

Plano de Trabalho da Ensec - PJ – PTS

O Plano de Trabalho da Ensec-PJ – PTS – (Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário), incluindo a Segurança da Informação e de Proteção de Dados, que se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da Resolução nº 396/2021, da PSI (Política de Segurança da Informação) e da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) da Resolução CNJ nº 363, de 12 de janeiro de 2021.

Conforme regulamentação, parte do PTS já foi encaminhada ao CNJ. O PDTIC incorpora e atualiza essas ações.

Número de iniciativas por assunto do PTS:

políticas (PSI, PSEC-PJ e PCESC-PJ): Segurança da Informação, Segurança Cibernética do Poder Judiciário, e Cultura e Educação em Segurança Cibernética do Poder Judiciário.....	05
PPINC-PJ: Prevenção de Incidentes Cibernéticos.....	04
PGCC-PJ: Gestão de Crises Cibernéticas.....	07
PIILC-PJ: Investigação de Ilícitos Cibernéticos.....	07
LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.....	07



Número total de iniciativas..... 30



Número de projetos..... 06



Número de ações..... 24



Número de iniciativas do TRE-MG.... 30



Número de iniciativas nacionais..... 00



Percentual de iniciativas concluídas. 13%

Número de projetos por cesta para este plano:



Sistemas

00



Gestão & Governança

02



Eleições

02



Infraestrutura

02



ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS E AÇÕES

<https://bit.ly/45npM6T>

**Política de Segurança da Informação – PSI,
Política de Segurança Cibernética do Poder Judiciário – PSEC-PJ, e
Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário – PCESC-PJ**

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PTS-01	Resolução 396 art. 21	Constituir estrutura de segurança da informação, subordinada diretamente à alta administração do órgão e desvinculada da área de TIC.	Revisar o ato de instituição do Comitê de Segurança da Informação, conforme previsto no artigo 20 e 21	Set-22	-	TRE	NASTI		50%	
PTS-02	Portaria CNJ 162 Anexo VII	Os órgãos do Poder Judiciário deverão desenvolver ações de capacitação, formação, reciclagem, fomento e conscientização em segurança cibernética	Realizar capacitação sobre segurança da informação para magistrados e gestores	Abr-23	-	CGSI	EJE		50%	
PTS-03	Portaria CNJ 162 Anexo VI	Os órgãos do Poder Judiciário deverão desenvolver ações de capacitação, formação, reciclagem, fomento e conscientização em segurança cibernética	Realizar capacitação sobre segurança da informação para os usuários	Abr-23	-	CGSI	EJE		75%	
PTS-04	Portaria CNJ 162 Anexo VI	Os órgãos do Poder Judiciário deverão desenvolver ações de capacitação, formação, reciclagem, fomento e conscientização em segurança cibernética	Promover programa de formação em segurança da informação para os servidores da área	Mar-23	-	CGSI	EJE		50%	
PTS-05	Portaria CNJ 162 Anexo VI	Os órgãos do Poder Judiciário deverão desenvolver ações de capacitação, formação, reciclagem, fomento e conscientização em segurança cibernética	Realizar periodicamente campanhas de informação sobre segurança da informação para todos os públicos	Nov-21	Mai-23	NASTI	EJE		Concluída	

Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos – PPINC-PJ

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PST-06	Portaria CNJ Nº 162, anexo I	Instituir formalmente o Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos, contendo as fases de detecção, triagem, análise e resposta aos incidentes de segurança.	Elaborar Plano de Gestão de Incidentes Cibernéticos	ago/21	Nov-21	CSI	STI/NASTI		Ação	
PTS-07	Resolução 396 art. 11 inciso II	Elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas, nos termos do art.11	Revisar o ato de instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR) e dar publicidade de sua constituição no portal do órgão	ago/2021	-	DG	STI/NASTI		95%	
PTS-08	Resolução 396 art. 11 inciso II	Elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas, nos termos do art.11	Categorizar os riscos críticos relativos a incidentes cibernéticos	out/21	mai-23	CGSI	STI/NASTI		Concluída	
PTS-09	Resolução 396 art. 11 inciso II	Elevar o nível de segurança das infraestruturas críticas, nos termos do art.11	Testar procedimentos de resposta a incidentes cibernéticos críticos	out/21	out/22	CGSI	STI/NASTI		Ação	

Protocolo de Gestão de Crises Cibernéticas – PGCC-PJ

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PTS-10	Portaria ONU Nº 162 Anexo II	Instituir localmente o Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas	Instituir formalmente o Comitê de Crises Cibernéticas	Abr-21	Set/ 21	DG	SGG		Concluída	
PTS-11	Portaria ONU Nº 162 Anexo II	Estabelecer um Programa de Gestão da Continuidade de Serviços	Orar e consolidar um programa de continuidade de serviços contemplando as atividades descritas nos itens a – g do item 4.1 do anexo II	set/ 21	-	DG	SGG		50%	
PTS-12	Portaria ONU Nº 162 Anexo II	Estabelecer um Programa de Gestão da Continuidade de Serviço	Definir o macroprocesso/ processo crítico da cadeia de valor e as atividades críticas deste macroprocesso/ processo (delimitar o escopo inicial a até 3 atividades críticas)	Jul-23	-	DG	SGG		20%	
PTS-13	Portaria Nº 162 Anexo II	Estabelecer um Programa de Gestão da Continuidade de Serviço	Definir os níveis aceitáveis de operação das atividades críticas de negócio do órgão	set/ 21	-	DG	SGG		20%	
PTS-14	Portaria Nº 162 Anexo II	Estabelecer um Programa de Gestão da Continuidade de Serviço	Identificar, analisar e avaliar os riscos das atividades críticas do órgão	set/ 21	Mar-22	DG	SGG		Ação	
PTS-15	Portaria Nº 162 Anexo II	Estabelecer um Programa de Gestão da Continuidade de Serviço	Categorizar incidentes e estabelecer procedimentos de resposta específicos para cada tipo de incidente	jul/ 21	jun/ 22	CGTI C	SEGER		Projeto	
PTS-16	Portaria Nº 162 Anexo II	Estabelecer um Programa de Gestão da Continuidade de Serviço	Identificar os ativos de informação críticos associados às atividades críticas do órgão (relacionados à segurança cibernética)	jul/ 21	jun/ 22	CGSI	SEGER		Projeto	

Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos – PIILC-PJ

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PTS-17	Portaria QNJ Nº 162 Anexo III	Implementar mecanismos de sincronização de tempo nos ativos de TIC	Configurar os ativos de informação para que registrem eventos relevantes para a Segurança da Informação.	Set-21	Nov-22	STI	SAGTI		Ação	
PTS-18	Portaria QNJ Nº 162 Anexo III	Adquirir ferramenta de centralização de logs	Estudar e adquirir ferramenta SIEM para centralização de logs	Jul-21	Dez-22	STI	NASTI		Projeto	
PTS-19	Portaria QNJ Nº 162 Anexo III	Implementar mecanismos de sincronização de tempo nos ativos de TIC	Implementar mecanismos de sincronização de tempo dos ativos de informação com a "Hora Legal Brasileira"	Ago-21	Nov-22	STI	SEGER		Ação	
PTS-20	Portaria QNJ Nº 162 Anexo III	Os servidores de hospedagem de página eletrônica, bem como todo e qualquer outro ativo de informação que assim o permita, devem ser configurados para armazenar registros históricos de eventos (logs) em formato que possibilite a completa identificação dos fluxos de dados	Elaborar norma técnica que determine os eventos, o tempo de guarda, as ferramentas usadas e procedimentos de gestão dos logs	Set-21	-	STI	NASTI		50%	
PTS-21	Portaria QNJ Nº 162 Anexo III	Os servidores de hospedagem de página eletrônica, bem como todo e qualquer outro ativo de informação que assim o permita, devem ser configurados para armazenar registros históricos de eventos (logs) em formato que possibilite a completa identificação dos fluxos de dados	Implementar monitoramento dos sistemas e redes de comunicação de dados do órgão de forma a registrar os eventos de segurança constantes do item 2.5.	Ago-22	Nov-22	STI	SEGER		Ação	
PTS-22	Portaria QNJ Nº 162 Anexo II	Os ativos de tecnologia da informação devem ser configurados de forma a registrar todos os eventos relevantes de Segurança da Informação e Comunicações	Elaborar modelo de "Termo de Custódia dos Ativos de Informação Relacionados a Incidente de Segurança"	Set-21	Nov-21	STI	NASTI		Ação	
PTS-23	Portaria QNJ Nº 162 Anexo II	Os sistemas e as redes de comunicação de dados devem ser monitorados	Elaborar modelo de "Relatório de Comunicação de Incidente de Segurança em Redes Computacionais", observando a LGPD	Mai-23	-	STI	NASTI		50%	

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PTS-24	13.709/2021 -Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Entregas do projeto de implementação da LGPD no TRE-MG	Publicar alerta sobre uso de cookies na página da internet do Tribunal	Set-22	Set/ 22	TSE	TSE		Concluída	
PTS-25	13.709/2021 -Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Entregas do projeto de implementação da LGPD no TRE-MG	Verificação dos ativos envolvidos em cada ciclo de vida dos dados pessoais	Set-22	Nov-23	TRE	OG		Ação	
PTS-26	13.709/2021 -Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Entregas do projeto de implementação da LGPD no TRE-MG	Dar conhecimento sobre o fluxo de informações pessoais	Set-22	Dez-23	TRE	OG		Ação	
PTS-27	13.709/2021 -Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Entregas do projeto de implementação da LGPD no TRE-MG	Elaborar Política de privacidade para o <i>website</i>	Set-22	Dez-23	TRE	OG		Ação	
PTS-28	13.709/2021 -Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Entregas do projeto de implementação da LGPD no TRE-MG	Levantar base de dados com dados pessoais e dados sensíveis	Set-22	Dez-23	TRE	OG		Ação	
PTS-29	13.709/2021 -Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Entregas do projeto de implementação da LGPD no TRE-MG	Monitoramento de risco e incidentes	Set-22	Dez-23	TRE	OG		Ação	
PTS-30	13.709/2021 -Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Entregas do projeto de implementação da LGPD no TRE-MG	Na página específica da LGPD, informar sobre uso de dados sensíveis pelo Tribunal e justificativas	Set-22	Dez-23	TRE	OG		Ação	

Plano de Demandas Internas – PDI

O Plano de Demandas Internas – PDI, que se refere às ações necessárias ao atendimento das demandas levantadas junto aos clientes e usuários do Tribunal. Originalmente este era o único plano que compunha o PDTIC. Porém, deve ser considerado que, se as ações não forem consolidadas, corre-se o risco de não se observar dependências, redundâncias e provável falta de capacidade para cumprir todas as ações propostas, além de desconsiderar ações que podem ser executadas colaborativamente ou externamente.



ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS E AÇÕES
<https://bit.ly/45npM6T>

Número de projetos por cesta para este plano:



Número total de iniciativas..... 69



Número de projetos..... 69



Número de ações..... 00



Número de iniciativas do TRE-MG.... 69



Número de iniciativas nacionais..... 00



Percentual de iniciativas concluídas. 36%

Desenvolvimento de Sistemas - Ciclo 21-22

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PDI-01		Sistema de gestão e execução orçamentária-financeira de contratos	Desenvolvimento de soluções integradas para gerenciar contratos, automatizado os controles e cálculos envolvidos no processo de gestão.	set-2019	-	CDS	CDS SDSI S SAWSI		Suspenso	
PDI-02		Sistema de Panorama Imobiliário - PANIM	Desenvolvimento de sistema para gerenciar as informações sobre os imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral.	out-2018	-	CDS	SDSI S SGS		77%	
PDI-03		Sistema Integrado de dados de saúde	Desenvolver um sistema que documente os processos de trabalho do setor de saúde, utilizando uma visão integrada de várias bases de dados que assegure exatidão, confiabilidade e a integridade das informações geradas.	ago-2021	-	CDS	CAS/ SAMEO/ SEDOP SDSI S SAWSI NASTI SBAND		37%	
PDI-04		[Eleições 2022] Batalha Naval	Disponibilizar a ferramenta para o acompanhamento do processamento dos dados de eleição durante o simulado de software e nos dias de Eleição.	ago-2021	out-2022	CDS	SDSI S SEAPE		Concluído	
PDI-05		[Eleições 2022] Evolução do SIUNEE - Sistema de Identificação de Unidade de Energia Elétrica	Implementar a evolução do SIUNEE em termos de integração, usabilidade e gestão de informações relativas à energia elétrica antes das eleições 2020.	ago-2021	dez-2022	CDS	SDSI S SMAP Concessionária de Energia		Concluído	
PDI-06		[Eleições 2022] Sistemas de Apoio às Eleições	Implementar e executar um plano de manutenções corretivas para os sistemas de apoio às Eleições 2022 que serão utilizados até outubro de 2022.	ago-2021	Abr-2023	CDS	SDSI S SAWSI		Concluído	
PDI-07		Sistema de Gestão de Capacitação, Pesquisa e Cidadania	Desenvolver um sistema de gestão do ciclo de capacitação, englobando o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das ações, possibilitando a emissão de relatórios diversos e de certificados.	ago-2021	-	CDS	SDSI S EJEMG SAWSI SOF SGP SGA		78%	
PDI-08		Reformulação de 9Tempos e do Planejamento de Eleições	Aprimorar o planejamento de eleições, por meio da utilização de uma solução que concentre todas as informações e tarefas pertinentes ao cronograma de eleições, de forma a apoiar as zonas eleitorais dentro do processo eleitoral.	ago-2021	Fev-2023	CDS	SCS, SGG, SOF, SJI, SGP, SGS, SGA, SGI, SAWSI, SEAPE, SAGTI, SEGER, SEMOS, SBAND, SURNA, GSTI, EJE		Concluído	
PTE-09		[Eleições 2022] Sistema de Gerenciamento Interno dos Exames Técnicos de Prestação de Contas	Desenvolver um sistema para gerenciar o andamento de exame de contas eleitorais, considerando um contexto híbrido de trabalho, até agosto de 2022.	Mai-22	Fev-2023	TRE	STI		Concluído	
PDI-10		Migração do Sistema SEI para a versão 4	Implantação da versão 4.0 do 4.0 SEI e migração dos dados para nova versão até maio de 2023.	Mai-22	Jul-23	TRE	STI		Concluído	

Desenvolvimento de Sistemas - Ciclo 23/24

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PDI-01		Voz do Cidadão – Aperfeiçoamento do formato da pesquisa de satisfação dos usuários da Justiça Eleitoral	Apresentar nova metodologia de Pesquisa de Satisfação	Jun-2021	-	ODS	ODS SDSI S SAWSI		34%	
PDI-02		Sistema de gestão e execução orçamentária-financeira de contratos	Desenvolvimento de soluções integradas para gerenciar contratos, automatizado os controles e cálculos envolvidos no processo de gestão.	set-2019	-	ODS	ODS SDSI S SAWSI		Suspenso	
PDI-03		Sistema de Panorama Imobiliário - PANIM	Desenvolvimento de sistema para gerenciar as informações sobre os imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral.	out-2018	-	ODS	SDSI S SGS		77%	
PDI-04		Sistema Integrado de dados de saúde	Desenvolver um sistema que documente os processos de trabalho do setor de saúde, utilizando uma visão integrada de várias bases de dados que assegure exatidão, confiabilidade e a integridade das informações geradas.	ago-2021	-	ODS	CAS/ SAMEO/ SEDOP SDSI S SAWSI NASTI SBAND		37%	
PDI-05		Sistema de Gestão de Capacitação, Pesquisa e Cidadania	Desenvolver um sistema de gestão do ciclo de capacitação, englobando o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das ações, possibilitando a emissão de relatórios diversos e de certificados.	ago-2021	-	ODS	SDSI S EJEMG SAWSI SOF SGP SGA		78%	
PDI-06		Migração do Sistema SEI para a versão 4	Implantação da versão 4.0 do SEI e migração dos dados para nova versão até maio de 2023.	Mai-2022	Jul-2023	TRE	STI		Concluído	
PDI-07		Gestão de Colaboradores	Cadastrar os colaboradores com possibilidade de comunicação dos dados no e-social.	ago-2023	Fev-2024	ODS	SDSI S EJEMG SAWSI SOF SGP SGA		Aguardando início	
PDI-08		Subprojeto de implementação do RDC-Arq	Implantar os sistemas <i>AtoM</i> e <i>Arquivematica</i> , sendo o primeiro voltado para a internet.	Jan-2023	-	ODS	SDSI S COL IBICT		24%	
PDI-09		SCAP Sistema de Cálculo de Aposentadoria	Implementação das alterações exigidas dentro dos prazos estipulados (art. 36) na EC 103/2019 e demais legislações correlatas.	-	-	ODS	SDSI S SECAP		Aguardando início	
PDI-10		Sistema de Gestão de Equipamentos em Manutenção	Aprimoramento da ferramenta existente ou o desenvolvimento de outra pela STI de acordo com os padrões utilizados na criação de sistemas do tribunal (linguagem de programação, banco de dados, etc), contando, dessa forma, com um corpo especializado para prestar suporte quando necessário.	-	-	ODS	SDSI S SEMAE		Aguardando início	

Demandas das Eleições - Ciclo 21/22

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PDI-11		[Eleições 2022] Sistemas Eleitorais	Testar e oferecer suporte a todos os sistemas, contando com a equipe treinada e capacitada, de forma a diminuir os riscos da totalização das Eleições 2022.	ago-2021	jan-2023	SEAPE	SESOP SEAPE SDSI S SURNA SAWSI		Concluído	
PDI-12		[Eleições 2022] Divulgação de Resultados	Identificar os diversos públicos a serem atendidos no 1º e 2º (onde houver) turnos das Eleições 2022 pelo TRE-MG, adequando as ferramentas tecnológicas disponíveis às suas necessidades e infraestrutura para a divulgação de resultados.	ago-2021	out-2022	SAWSI	NASTI, SESOP, SEAPE, SDSI S, SEGER, SAWSI		Abortado	
PDI-13		[Eleições 2022] Aplicativos de Urna Eletrônica	Estruturar as atividades para possibilitar o controle dos aplicativos de urna eletrônica, bem como capacitar a equipe da SEAPE, até o primeiro semestre de 2022.	ago-2021	set-2022	SEAPE	SEAPE SDSI S SAWSI SURNA SESOP		Concluído	
PDI-14		[Eleições 2022] Cadastro Eleitoral	Buscar efetivar os dados do eleitor, das seções e das MRJs de forma consistente até os prazos finais do TSE.	ago-2021	out-2022	SAWSI	SAWSI, ZZEE, CRE		Concluído	
PDI-15		[Eleições 2022] Treinamento dos Sistemas Eleitorais	Promover a capacitação dos servidores das zonas eleitorais e dos profissionais de apoio à transmissão via satélite até o mês de setembro/2022, tornando-os aptos a realizar, com segurança, os procedimentos de preparação das eleições, atendendo aos prazos legais e procedimentais estabelecidos.	ago-2021	ago-2022	SEAPE	SESOP SEAPE SEMOS SEGER SAWSI SEFAE		Concluído	
PDI-16		[Eleições 2022] Simulado Nacional de hardware das urnas eletrônicas	Identificar falhas persistentes, principalmente aquelas de forma intermitente ou em situações específicas.	ago-2021	abr-2022	SURNA	STI/ SEAPE/ SESOP/ SURNA/ SAWSI/ SGOON		Concluído	
PDI-17		[Eleições 2022] Atos preparatórios Central de monitoramentos das ZZEE	Estabelecer até julho de 2022 a estrutura de atendimento da STI às ZZEE para os períodos críticos da eleição.	ago-2021	dez-2022	ODS	SEMOS, SESOP, SAWSI, SDSI S, SEAPE		Concluído	
PDI-18		[Eleições 2022] Acompanhamento dos projetos de TIC	Possibilidade de redução de riscos relativos à execução dos subprojetos; Maior integração entre as equipes envolvidas; Melhoria no acompanhamento da execução dos subprojetos.	set-2021	dez-2022	OGT	NASTI GSTI ODS COI CTIS ZE STI OGT		Concluído	
PDI-19		[Eleições 2022] Aceite e logística de distribuição de urnas eletrônicas	Realizar o procedimento de aceite, a fim de promover o correto funcionamento das UE's para as Eleições 2022.	ago-2021	ago-2022	SURNA	SURNA (servidores), Técnicos de manutenção corretiva, Técnicos de manutenção preventiva, Carregadores.		Concluído	
PDI-20		Implantação do sistema GEL georreferenciamento nas ZZEE de Minas Gerais	Implementar o uso do sistema "GEL" georreferenciamento no cadastro eleitoral em parceria com a SGS, para cadastrar todos os locais de votação do Estado no sistema e inserir no campo apropriado informações relevantes como (aldeia indígena, zona rural, aldeia quilombola, etc.), caso exista essa possibilidade junto ao cadastro.	ago-2021	jun-2022	ODS	CRE/ CJC SAWSI SGS ZZEE Comissão de acessibilidade		Suspensão	
PDI-21		Consolidação de dados históricos das eleições anteriores a 1996	Disponibilizar em 2018 um sistema de consulta de resultados finais das eleições, em primeiro momento anteriores a 1996, posteriormente, das demais eleições.	-	-	ODS	SEARQ SMEMO SELEG SAWSI SDSI S		Projeto Não iniciado	

Demandas das Eleições - Ciclo 23/24

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PDI-11		Apoio Técnico para as Eleições Conselho Tutelar 2023	Apoiar tecnicamente os Cartórios Eleitorais e o MPMG na realização das eleições dos membros dos Conselhos Tutelares de Minas Gerais, optantes pela utilização da urna eletrônica, a ser realizada no dia 01/10/2023.	mai-2023	out-2023	SESEL	SDSI S SURNA SESEL SAWSI		Concluído	
PDI-12		Consolidação de dados históricos das eleições anteriores a 1996	Disponibilizar em 2018 um sistema de consulta de resultados finais das eleições, em primeiro momento anteriores a 1996, posteriormente, das demais eleições.	-	-	CDS	SEARQ SMEMO SELEG SAWSI SDSI S		Projeto Não iniciado	
PDI-13		Implantação do sistema GEL georreferenciamento nas ZZEE de Minas Gerais	Implementar o uso do sistema "GEL" georreferenciamento no cadastro eleitoral em parceria com a SGS, para cadastrar todos os locais de votação do Estado no sistema e inserir no campo apropriado informações relevantes como (aldeia indígena, zona rural, aldeia quilombola, etc.), caso exista essa possibilidade junto ao cadastro.	ago-2021	jun-2022	CDS	CRE/ CJC SAWSI SGS ZZEE Comissão de acessibilidade		Abortado	
PDI-14		[Eleições 2024] Treinamento dos Sistemas Eleitorais	Promover a capacitação dos servidores das zonas eleitorais e dos profissionais de apoio à transmissão via satélite até o mês de setembro/2024, tornando-os aptos a realizar, com segurança, os procedimentos de preparação das eleições, atendendo aos prazos legais e procedimentais estabelecidos.	Nov-2023	Set-2024	SESEL	SESOP SESEL SEMOS SEGER SAWSI SEFAE		Aguardando início	
PDI-15		[Eleições 2024] Simulado Nacional de hardware das urnas eletrônicas	Identificar falhas persistentes, principalmente aquelas de forma intermitente ou em situações específicas.	Jun-2023	Ago-2024	SURNA	STI/ SESEL/ SESOP/ SURNA/ SAWSI/ SGOON		Em planejamento	
PDI-16		[Eleições 2024] Cadastro Eleitoral	Buscar efetivar os dados do eleitor, das seções e das MRJs de forma consistente até os prazos finais do TSE.	Fev-2024	dez-2024	SAWSI	SAWSI, ZZEE, CRE		Aguardando início	
PDI-17		[Eleições 2024] Aceite e logística de distribuição de urnas eletrônicas	Realizar o procedimento de aceite, a fim de promover o correto funcionamento das UE's para as Eleições 2024.	Nov-2023	Set-2024	SURNA	SURNA (servidores), Técnicos de manutenção corretiva, Técnicos de manutenção preventiva, Carregadores.		Aguardando início	
PDI-18		[Eleições 2024] Acompanhamento dos projetos de TIC	Possibilidade de redução de riscos relativos à execução dos subprojetos; Maior integração entre as equipes envolvidas; Melhoria no acompanhamento da execução dos subprojetos.	Nov-2023	Jan-2024	STI	NASTI GSTI CDS COI CTIS ZE STI CGT		Aguardando início	
PDI-19		[Eleições 2024] Aplicativos de Urna Eletrônica	Estruturar as atividades para possibilitar o controle dos aplicativos de urna eletrônica, bem como capacitar a equipe da SEAPE, até o primeiro semestre de 2024.	Nov-2023	Set-2024	SURNA	SESEL SDSI S SAWSI SURNA SESOP		Aguardando início	

Demandas das Eleições - Ciclo 23/24

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PDI-20		[Eleições 2024] Sistemas de Apoio às Eleições	Construir e executar um plano de manutenções corretivas ou evolutivas para os sistemas de apoio às Eleições de 2024.	Fev-2024	Dez-2024	CDS	SDSI S SAWSI SBAND SEVOS SESOP NASTI		Aguardando início	
PDI-21		[Eleições 2024] Sistemas Beitorais	Os produtos do projeto são os seguintes sistemas testados: WebArqUrna, Sistema Transportador, Sistema GEDAI UE, Sistema Preparação e Sistema Gerenciamento. O requisito é definir e seguir os casos dos testes dos sistemas.	Jan-2024	Jan-2025	SESEL	SESOP SDSI S SURNA SAWSI SESEL		Aguardando início	
PDI-22		[Eleições 2024] Transmissão Remota	Identificar, classificar, instalar e suportar pontos de transmissão remota de forma a permitir a transmissão dos BUs de ZZEE com TLDA até às 23 horas ou em até 4 horas após o encerramento da votação.	Fev-2024	Jan-2025	CSE	ZZEE SGA SEVOS		Aguardando início	
PDI-23		[Eleições 2024] Atos preparatórios central de monitoramento das ZZEE	Estabelecer até julho de 2024 a estrutura de atendimento da STI às ZZEE para os períodos críticos da eleição.	Mar-2024	Nov-2024	CDS	SADMI SDSI S SURNA SEVOS SEGER SAWSI		Aguardando início	
PDI-24		[Eleições 2024] Divulgação de Resultados	Identificar os diversos públicos a serem atendidos no 1º e 2º (onde houver) turnos das Eleições 2024 pelo TRE-MG adequando as ferramentas tecnológicas disponíveis as suas necessidades e infraestrutura para a divulgação de resultados.	Abr-2024	Dez-2024	CDS	NASTI SESOP SESEL SDSI S SEGER SAWSI		Aguardando início	
PDI-25		Manutenção evolutiva do Painel de Eleições em números - TREMG	Consolidar em painel BI (Business Intelligence) as informações fundamentais relacionadas às Eleições, geradas no âmbito do TRE-MG, até o mês agosto, de forma a garantir a acessibilidade, transparência e unicidade de dados ao público externo e interno.	Mai-2024	Set-2024	SAWSI	SADMI SURNA SCS		Aguardando início	

Infraestrutura de TIC - Ciclo 21/22

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PDI-22		Gravação e Transmissão de Vídeo da Sala de Sessões	Estudar, definir e implantar uma solução para captura, gravação e transmissão das sessões presenciais da Corte Eleitoral até final de 2020.	mai-2020	set-2022	SESOP	SUJ/ COS CSE/ SESOP SUJ/ SEREG NASTI		Concluído	
PDI-23		[PCTI/2018] Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	Instituição, até 2019, de um PLANO DE CONTINUIDADE DE SERVIÇOS DE TIC para o TRE-MG, visando a recuperação do ambiente computacional no menor tempo possível no caso de eventuais incidentes e desastres.	jun-2019	-	SEGER	SEGER, SEMOS, SBAND, SESOP, SDSIS, SAWSI		73%	
PDI-24		[GERE/2019] Aquisição de ferramenta de gerenciamento de rede	Avaliar, adquirir e implantar uma ferramenta de gerenciamento de rede para apoiar os trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos ativos de rede do TRE-MG e melhoria da segurança.	ago-2021	Mar-2023	SEMOS	SEGER, SEMOS, CTIS		Concluído	
PDI-25		Implantação de estrutura do banco de dados para BI	Implantação, até dezembro de 2022, de uma estrutura do banco de dados para BI.	ago-2021	-	SBAND	SADMI, SEGER, SBAND, SEMOS, NASTI		4%	
PDI-26		[ATUOS/2018] Atualização de SO dos servidores	Dispor de um procedimento de atualização de sistemas operacionais de servidores que garanta a segurança da operação e mantenha rotina de atualização periódica.	ago-2021	-	SEGER	SEGER, SEMOS, SBAND		39%	
PDI-27		[ORA/19C] Atualização Oracle para versão 19C	Atualizar e configurar os ambientes de bancos de dados Oracle para proporcionar todos ambientes de banco de dados com <i>software</i> na versão 19c e com correções de segurança aplicados.	ago-2021	-	SBAND	SBAND SAWSI SESOP SDSIS SADMI SEGER SEMOS NASTI		43%	
PDI-28		[Eleições 2022] Transmissão Remota	Identificar, classificar, instalar e suportar pontos de transmissão remota de forma a permitir a transmissão dos BUs de ZZEE com TLDA até às 23 horas ou em até 4 horas após o encerramento da votação.	ago-2021	dez-2022	SESOP	Cartórios STI Técnicos de apoio à transmissão SGA - logística Responsável pela transmissão (JE Connect)		Concluído	
PDI-29		SIEM - <i>Security Information and Event Management</i>	Implantar um sistema SIEM - <i>Security Information and Event Management</i> ou <i>software</i> de gerenciamento e correlação de eventos de segurança) através de um provável processo de aquisição TRE-MG até julho de 2020.	ago-2021	dez-2022	STI	NASTI COI SESOP SDSIS		Abortado	
PDI-30		[OTI/REDE] Otimização da infraestrutura de rede para treinamentos de eleições	Preparar a infraestrutura do TRE-MG, até o final de abril de 2022, através de soluções (<i>hardware</i> e/ou <i>software</i>) para permitir realização de eventos de grande público no ambiente interno e externo do TRE-MG.	set-2021	Nov-2022	STI	CEJ SEGER SEMOS SESOP NASTI		Concluído	
PDI-31		[BBSEQ] - Melhorias na telecomunicação interligando a rede local do Tribunal às unidades administrativas localizadas no estado de Minas Gerais (<i>Backbone</i> secundário)	Fornecer, por meio de empresa especializada, links de <i>internet</i> e telefonia para, no mínimo, 90% dos cartórios eleitorais até o mês de Agosto de 2022.	Dez-2021	-	STI	SEGER SEMOS		25%	
PDI-32		Reestruturação da infraestrutura de backup	Atualizar a infraestrutura de backup de acordo com as boas práticas sugeridas pela atual ferramenta de <i>backup</i> (<i>Veeam</i>) e boas práticas de mercado e atender as diretrizes sugeridas pela auditoria ocorrida pelo TCU	Abr-2022	-	STI	SEGER DSS		75%	

Infraestrutura de TIC - Ciclo 23/24

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PDI-26		[PCTI C2018] Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	Instituição, até 2019, de um PLANO DE CONTINUIDADE DE SERVIÇOS DE TIC para o TRE-MG, visando a recuperação do ambiente computacional no menor tempo possível no caso de eventuais incidentes e desastres.	jun-2019	-	SEGER	SEGER, SEMOS, SBAND, SESOP, SDSI S, SAVSI		73%	
PDI-27		[ATUOS2018] Atualização de SO dos servidores	Dispor de um procedimento de atualização de sistemas operacionais de servidores que garanta a segurança da operação e mantenha rotina de atualização periódica.	ago-2021	-	SEGER	SEGER, SEMOS, SBAND		39%	
PDI-28		Implantação de estrutura do banco de dados para BI	Implantação, até dezembro de 2022, de uma estrutura do banco de dados para BI.	ago-2021	-	SBAND	SADMI, SEGER, SBAND, SEMOS, NASTI		4%	
PDI-29		[ORA19C] Atualização Oracle para versão 19C	Atualizar e configurar os ambientes de bancos de dados Oracle para proporcionar todos ambientes de banco de dados com <i>software</i> na versão 19c e com correções de segurança aplicados.	ago-2021	-	SBAND	SBAND, SAVSI, SESOP, SDSI S, SADMI, SEGER, SEMOS, NASTI		43%	
PDI-30		Reestruturação da infraestrutura de backup	Atualizar a infraestrutura de backup de acordo com as boas práticas sugeridas pela atual ferramenta de backup (<i>Veeam</i>) e boas práticas de mercado e atender as diretrizes sugeridas pela auditoria ocorrida pelo TOU	Abr-2022	-	STI	SEGER, DSS		75%	
PDI-31		[BBSEQ] - Melhorias na telecomunicação interligando a rede local do Tribunal às unidades administrativas localizadas no estado de Minas Gerais (<i>Backbone</i> secundário)	Fornecer, por meio de empresa especializada, <i>links</i> de internet e telefonia para, no mínimo, 90% dos cartórios eleitorais até o mês de Agosto de 2022.	Dez-2021	-	STI	SEGER, SEMOS		25%	
PDI-32		Estudo para definição de protocolo de ação nas atividades de defesa cibernética	Realizar estudo para definição de protocolo de ação nas atividades de defesa cibernética considerando o nível de conhecimento básico para atuação, bem como as alternativas possíveis para atuação por equipe especializada em cibersegurança.	ago-2023	-	STI	SESOP, SEGER, SEMOS, SBAND, SDSI S, DSS, NASTI		Em planejamento	
PDI-33		[Habilitação do múltiplo fator de autenticação (MFA) na plataforma Microsoft 365 e Exchange	Implementar e ativar mecanismo de autenticação multifator (MFA) no <i>Microsoft 365</i> e aplicações do TRE que utilizam AD, a fim de mitigar a exposição dos ativos computacionais do Tribunal contra acessos não-autorizados de terceiros.	Nov-2022	Abr-2023	NASTI	NASTI, SEGER, SESOP, DSS		Concluído	
PDI-34		[FIREWALL2021] Aquisição de solução de firewall e componentes de perímetro de rede	Adquirir e implantar solução de segurança da informação composta por <i>firewall</i> e componentes de perímetro de rede, até meados de 2023.	Jan-2023	Jun-2023	SEGER	SEGER, DSS		Concluído	

Governança e Gestão de TIC - Ciclo 21/22

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PDI-33		Controle de acesso	Unificar as formas de acessos aos sistemas e recursos de rede do TRE-MG, monitorando e controlando possíveis acessos indevidos através da elaboração de documento normatizando o controle de acesso, além da revisão e implementação das normas já previstas pela PSI (Resolução TRE-MG nº 945, de 17 de dezembro de 2013) até 2019.	ago-2021	-	CDS	CDS COI CSE CGT NASTI		3%	
PDI-34		Aprimoramento da Gestão de Serviços de TIC	Prover um ponto único de contato entre os serviços de TIC fornecidos e os usuários de TIC, por meio da implantação de uma central de serviços estruturada (com processos e ferramentas definidos), até meados de 2019.	fev-2019	-	CSE	CSE, COI, CDS, CGT, NASTI, GSTI		70%	
PDI-35		Protocolo de segurança cibernética	Processo mapeado e implementado de protocolo de prevenção a incidentes cibernéticos operacional.	-	-	NASTI	NASTI, SEGER, SEMOS, SBAND, SDSI S, SAWSI, SESOP		Aguardando início	
PDI-36		Painel gerencial de dados estatísticos judiciais	Confeção do Painel Gerencial de dados estatísticos judiciais constando as informações demandas nos requisitos dentro de 6 meses.	maio-2021	jun-2022	SADMI	SJU, ORE, SADMI, SEPLE, SEGER, NASTI		Concluído	
PDI-37		Implantação e disponibilização do serviço Painéis Gerenciais	Implantar formalmente o serviço "Painéis Gerenciais" no âmbito do TRE-MG, com a devida normatização, permitindo também a utilização do recurso pelas próprias unidades da Secretaria que tenham interesse, com a realização de treinamento básico, até o final de 2021.	ago-2021	dez-2021	SADMI	CGT (SADMI / SAGTI) SGG (SEPLE/ SPROU) EJE (NPLAG)		Concluído	
PDI-38		Painel Gestão à Vista	Entregar aos gestores da STI, até o final de julho/ 2021, painéis (<i>dashboards</i>) que possibilitem o monitoramento das atividades atualizadas diariamente, de forma sistemática e objetiva, que possam auxiliar na tomada de decisão.	ago-2021	-	SADMI	SAGTI SADMI		Concluído	
PDI-39		Revisão da metodologia de desenvolvimento de sistemas	Adaptar a metodologia de desenvolvimento de sistemas para adoção de ferramentas (<i>Microsoft Azure DevOps</i> e <i>Gitlab/ Docker</i>) integradas, a partir de processos definidos, documentados e padronizados, até final de dezembro de 2022.	-	-	CDS	CDS, SDSI S, SADMI, SAGTI, SEGER, SEMOS		Aguardando início	
PDI-40		Painel de Dados Corporativo	Interface que possibilite a apresentação em forma de painel com a consolidação de dados específicos e afetos a determinada área/setor do Tribunal.	ago-2021	dez-2022	SDSI S	SDSI S SAGTI		Abortado	
PDI-41		Painel de Beições em Números – TREMG	Consolidar em painel BI (Business Intelligence) as informações fundamentais relacionadas às Beições, geradas no âmbito do TRE-MG, até o mês agosto, de forma a garantir a acessibilidade, transparência e unicidade de dados ao público externo e interno.	Mai-2022	Jan-2023	SADMI	SADMI SURNA SCS		Concluído	

Governança e Gestão de TIC - Ciclo 23/24

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Prioridade	Status	Justificativa para estimativa de datas
PDI-35		Controle de acesso	Unificar as formas de acessos aos sistemas e recursos de rede do TRE-MG, monitorando e controlando possíveis acessos indevidos através da elaboração de documento normatizando o controle de acesso, além da revisão e implementação das normas já previstas pela PSI (Resolução TRE-MG nº 945, de 17 de dezembro de 2013) até 2019.	ago-2021	-	CDS	CDS COI CSE CGT NASTI		3%	
PDI-36		Aprimoramento da Gestão de Serviços de TIC	Prover um ponto único de contato entre os serviços de TIC fornecidos e os usuários de TIC, por meio da implantação de uma central de serviços estruturada (com processos e ferramentas definidos), até meados de 2019.	fev-2019	-	CSE	CSE, COI, CDS, CGT, NASTI, GSTI		70%	
PDI-37		Análise e adequação das normas de segurança previstas pela política de segurança da informação da Justiça Eleitoral	Analisar e adequar as normas complementares de segurança da informação ainda no primeiro semestre de 2023.	Fev-2023	-	STI	STI, CDS, CSE, COI, CGT, NASTI		68%	
PDI-38		Painel Gestão à Vista	Entregar aos gestores da STI, até o final de julho/2021, painéis (<i>dashboards</i>) que possibilitem o monitoramento das atividades atualizadas diariamente, de forma sistemática e objetiva, que possam auxiliar na tomada de decisão.	ago-2021	-	SADMI	SAGTI SADMI		Concluído	
PDI-39		Painel de autogerenciamento da Zona Eleitoral	Disponibilizar painel de autogerenciamento da zona eleitoral no TRE-MG, em até 105 dias após aprovação e início do projeto.	Nov-2022	-	SADMI	CRE, SADMI, SBAND, SEGER, NASTI		82%	
PDI-40		Estudo de metodologias para inventariar os dados pessoais nos processos do TRE-MG	Elaborar relatório com o diagnóstico que será necessário para realizar o levantamento dos dados pessoais e o mapeamento do fluxo desses dados para cada processo do tribunal até julho de 2023.	Fev-2023	-	CGT	SADMI, SBAND, CGT, SPROJ, CGI, SEDOC, SGG		52%	
PDI-41		Data warehouse cadastro eleitoral	Implementação de um <i>Data Warehouse</i> do cadastro eleitoral, visando ofertar relatórios ágeis, até final de setembro de 2023.	Jul-2023	-	SADMI	SAWSI, SBAND, IBrowse, DSS, SADMI		Em planejamento	
PDI-42		Protocolo de segurança cibernética	Processo mapeado e implementado de protocolo de prevenção a incidentes cibernéticos operacional.	-	-	NASTI	NASTI, SEGER, SEMOS, SBAND, SDSI S, SAWSI, SESOP		Projeto Aguardando	
PDI-43		Migração Project Server 2013 para o Project Online	Manutenção e evolução do ambiente para gestão de projetos onde todas as informações de cada projeto possam ser registradas e devidamente acompanhadas pelos gestores, gerentes de projetos e equipes na gestão do portfólio, dos projetos e planos de ação, garantindo transparência e produtividade de gestão de projetos e uso de recursos humanos e materiais.	Dez-2022	-	SAPEO	SAPEO, SAGTI, SPROJ		42%	
PDI-44		Ferramenta de acompanhamento do ranking de eficiência na gestão processual	Adaptar ferramenta para acompanhar o ranking de eficiência de gestão processual das zonas eleitorais, até final de setembro de 2023.	ago-2023	-	SADMI	SADMI, SBAND, ASPE, CRE		Projeto em planejamento	
PDI-45		Subprojeto da implementação dos painéis do Laboratório de Inovação do TRE-MG	Implementar no TRE-MG, até o final de 2024, as seguintes soluções BI desenvolvidas pelo TRE-GO por meio de uma cooperação tecnológica entre os Tribunais: Painéis Orçamentários, Painéis da Ouvidoria, Painéis de Gestão de Pessoas e Painéis de Eleições. Como iniciativa piloto, o primeiro painel a ser implantado serão os Painéis Datajud.	-	-	SADMI	ASPE, SADMI, SEGER, SBAND, Assessoria de planejamento do TREGO		Aguardando início	
PDI-46		Revisão da metodologia de desenvolvimento de sistemas	Adaptar a metodologia de desenvolvimento de sistemas para adoção de ferramentas (<i>Microsoft Azure DevOps</i> e <i>Gitlab/Docker</i>) integradas, a partir de processos definidos, documentados e padronizados, até final de dezembro de 2022.	-	-	CDS	CDS, SDSI S, SADMI, SAGTI, SEGER, SEMOS		Aguardando início	

Planos do Produto

Além dos planos de ação que compõem o PDTIC, a Resolução nº 370/2021 determina a elaboração de outros planos, conforme lista ao lado. Entretanto, são planos derivados da estratégia, ou seja, resultados das ações do PDTIC, por isso “planos produto”. Em alguns casos, as ações descritas nesses planos serão executadas apenas em determinadas condições (na ocorrência de um risco ou de um desastre, por exemplo) e não de maneira necessária para tornar a estratégia eficaz.

O PCN, o PCR e a PSI guardam relação com o objetivo 7 (sete) de aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados, enquanto o PAC alinha-se ao objetivo 3 (três) de reconhecimento e desenvolvimento dos colaboradores. A proposta orçamentária e o plano de contratações dela decorrente são fundamentos e objetos para as ações do objetivo 6 (seis) de aquisições e contratações, além de guiar os investimentos das ações e os projetos do PDTIC.

Não é demais reforçar o alinhamento deste PDTIC ao Planejamento Estratégico Institucional (PETRE) e à efetiva integração das iniciativas destes dois instrumentos.

Atenção constante deve ser dada ao Anexo 2 deste PDTIC, que contém os riscos a serem monitorados durante o ciclo estratégico.

Espera-se, por meio deste PDTIC, que as orientações e a consolidação dos principais projetos e ações a serem desenvolvidos neste ciclo sejam reconhecidas por todos os colaboradores como caminhos efetivos para o alcance da visão de futuro, resultado do desdobramento das iniciativas estratégicas e das demandas dos setores. Ações estruturantes e sinérgicas deverão ensejar a construção de novos paradigmas, a agregação de valores, a relevância, a qualidade, a cultura da eficiência e a disseminação de práticas bem-sucedidas de gestão.

- **PCN (art. 36)** - Plano de Continuidade de Negócio ou de Serviços Essenciais de TIC
- **PCR (art. 37)** - Plano de Gestão de Riscos de TIC
- **PAC (art. 27)** - Plano Anual de Capacitação de TIC
- **PSI ou POSIC (art. 39)** - Política de Segurança da Informação
- **POTIC (§1º art. 6)** - Proposta Orçamentária de TIC
- **PCTIC (art. 9)** - Plano de Contratações de TIC

Deve-se aproveitar o patrimônio intelectual interno e capitalizar contribuições externas relevantes, de modo responsável, transparente e ético, de forma que a gestão se caracterize por ações proativas e decisões tempestivas, com foco nos resultados e na satisfação de colaboradores e usuários, atentando-se à correta aplicação dos recursos públicos.

Anexos

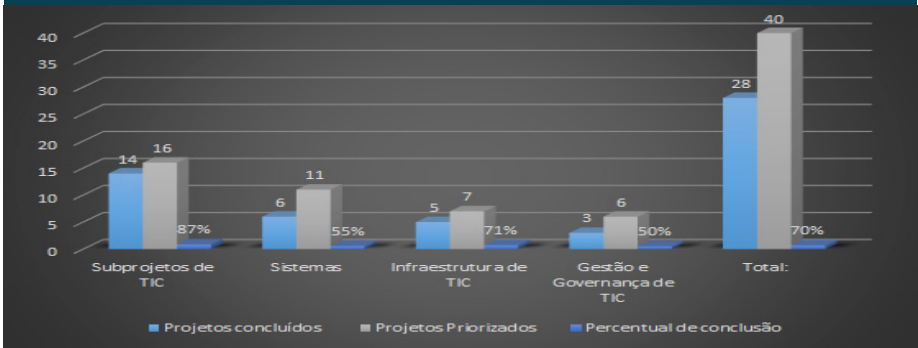
Anexo 1 - Avaliação do PDTIC 2019-2021

Relação entre projetos priorizados e em banco de demandas

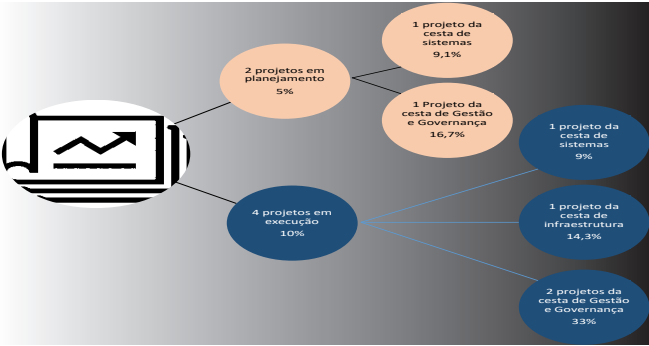


Cestas	Projetos priorizados	Projetos em banco de demandas	Projetos priorizados hoje	Projetos em banco de demandas hoje	Relação percentual hoje
Subprojetos de TIC	18	0	16	2	88,9
Sistemas	10	17	11	22	33,3
Infraestrutura de TIC	9	11	7	16	30,4
Gestão e Governança de TIC	8	5	6	09	40%
Total	45	28	40	49	44,9%

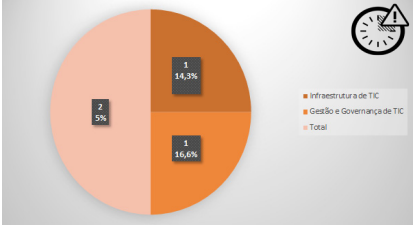
Projetos concluídos



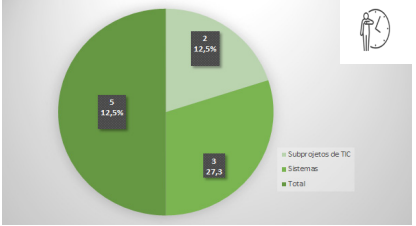
Projetos não concluídos



Projetos atrasados



Projetos não iniciados



Mesmo considerando os 13 (treze) projetos relacionados às eleições 2020, resultando em um percentual de 56% (cinquenta e seis por cento), trata-se de um número expressivo, comparado aos 27,2% (vinte e sete por cento) alcançados no PDTIC 2016-2018. Todavia, reforçamos que essa realidade não está refletida em nossos sistemas e relatórios, resultando em uma análise totalmente distorcida em relação ao que de fato está acontecendo. Por fim, apesar do bom desempenho, muitos projetos, ainda que concluídos, não tiveram uma gestão em conformidade com a metodologia de gerenciamento de projetos de TIC, ponto de atenção que precisa ser melhorado.

Anexo 2 - Riscos do PDTIC

Riscos do Portfólio			Responsabilidades e atribuições pela gestão dos riscos			
Causa raiz	Risco	Efeito	Plano de resposta	Atribuição	Descrição	Responsável
Falta de recursos para o grande esforço de aculturação na implantação do método de priorização; Resistência à mudança e tendência de manutenção das zonas de conforto.	Simplificação do método de priorização até o ponto de neutralizá-lo.	<i>Feedback</i> de equilíbrio, no sentido de manter o plano de ação como está atualmente, ou seja, sem priorização, inutilizando-o como referência de aplicação de recursos e de integração.	Explorar mais a ferramenta automatizada de portfólio nas reuniões de priorização; obter aprovação formal imediata do CGTIC quanto ao método de priorização do plano de ação (PDTIC).	Identificar e responder aos riscos em tempo de elaboração do PDTIC.	Avaliar, redigir, submeter para aprovação, ajustar se necessário e comunicar os documentos relativos ao PDTIC e respectivo portfólio integrado.	Equipe de planejamento do PDTIC, designada por portaria
Modelo de negociação vigente e de manutenção de rede política de relações no TRE-MG, que evita conflitos e, portanto, não oferece oportunidades de negociação.	Todas as solicitações de mudança serem entendidas como urgentes, de modo a evitar quaisquer conflitos (e respectivas resoluções), mesmo os estruturantes	<i>Feedback</i> de equilíbrio, no sentido de manter o plano de ação como está atualmente, ou seja, sem priorização, inutilizando-o como referência de aplicação de recursos e de integração. Falta de transparência na utilização dos recursos de TI.	Implantar na ferramenta de projetos os tipos de mudança e respectivas alçadas de aprovação, conforme o fluxo definido na metodologia; obter aprovação formal imediata do CGTIC quanto ao método de revisão e registro de mudanças do plano de ação (PDTIC).	Instituir o plano de riscos do PDTIC.	Aprovar e publicar do documento final do PDTIC, por meio de ato administrativo, no site <i>intranet</i> e/ou <i>internet</i> do TRE-MG (se for o caso, no sistema específico), no Diário da Justiça Eleitoral e no portal do TSE.	Presidente do CGTIC
Falta de recursos e competências para o grande esforço requerido na implantação das ferramentas que suportarão o método de registro, a disponibilização de mudanças e a transparência de todo o processo.	Insucesso na disponibilização do STI <i>Dashboard</i> e demais ferramentas de apoio metodológico e de gestão.	<i>Feedback</i> de equilíbrio, no sentido de manter o plano de ação como está atualmente, ou seja, sem controle de mudanças, causando conflitos e impacto negativo na imagem da STI.	Priorizar a implantação e liberação da ferramenta de registro de mudanças no plano de ação (PDTIC) e de sua disponibilização em vários níveis de granularidade; obter aprovação formal imediata do CGTIC quanto ao processo de revisão, registro de mudanças e sua disponibilização.	Monitorar riscos após a aprovação do PDTIC.	Identificar a ocorrência de riscos do portfólio e avaliar o desempenho do plano de respostas.	CETIC
Falta de recursos para o grande esforço de aculturação para uso do processo de gestão de portfólio; Resistência à mudança e tendência de manutenção das zonas de conforto. Necessidade de atuação dos gestores em áreas não gerenciais.	O portfólio (seus processos e ferramentas) não ser usado efetivamente pelos <i>stakeholders</i> externos e internos/STI.	Impossibilitar o atendimento da demanda conforme as expectativas.	Reforçar o plano de comunicação para o Tribunal, para o CGTIC e para a equipe e gestores da STI; disciplina da STI no sentido de seguir os processos definidos, evitando banalizar exceções; Registrar oficialmente em local de acesso público as exceções e respectivas autorizações e justificativas.	Consolidar solicitações de mudança no plano de riscos do PDTIC.	Incluir novos riscos identificados e encaminhar plano de resposta para aprovação.	SAGTI
Propostas de projeto indevidamente classificadas/priorizadas ou com justificativa falha	Não inclusão de projetos estruturantes da STI no portfólio	Impossibilidade ou falta de qualidade no atendimento das demais demandas que requerem a estruturação de serviços de TIC	Balancear devidamente o portfólio de projetos, validando a priorização dos projetos estruturantes da STI	Gerenciar o PDTIC e avaliar solicitações de mudança no PDTIC	Deliberar sobre os riscos considerados médios e altos	CETIC

Anexo 2 - Riscos do PDTIC

Riscos do Portfólio				Responsabilidades e atribuições pela gestão dos riscos		
Causa raiz	Risco	Efeito	Plano de resposta	Atribuição	Descrição	Responsável
Esquecimento de inclusão ou propostas de projeto indevidamente classificadas/priorizadas ou com justificativa falha	Não inclusão de projetos de eleição no portfólio	Inclusão intempestiva de projetos necessários para o cumprimento da missão do Tribunal	Balancear devidamente o portfólio de projetos, validando a priorização dos projetos de eleição 2022, 2024 e 2026	Supervisionar o PDTIC e aprovar mudanças	Deliberar todos os riscos considerados extremos e os riscos residuais considerados altos	CGTIC
Demandas corporativas geralmente envolvem o fornecimento de algum sistema ou serviço relacionado a sistemas (administrativos, eleitorais ou judiciais)	Competição de mesmos recursos por projetos em cestas diferentes (subprojetos de TIC x sistemas)	Área de desenvolvimento da STI não entregar produtos suficientes para os clientes internos	Balancear devidamente o portfólio de projetos, de acordo com a capacidade dos setores envolvidos. Neste caso, diminuição da cesta de sistemas em virtude do aumento da cesta de subprojetos corporativos			
Demandas de gestão estão majoritariamente relacionadas à estruturação de serviços de infraestrutura de TIC no atual estágio de maturidade	Competição de mesmos recursos por projetos em cestas diferentes (infraestrutura de TIC x gestão e governança	Área de governança da STI não entregar produtos necessários à implementação de métodos de gestão e governança de TIC	Balancear devidamente o portfólio de projetos, de acordo com a capacidade dos setores envolvidos. Neste caso, distribuição igualitária de projetos (mesmo limite entre as cestas)	Monitorar riscos do PDTIC	Complementar análise de riscos, identificar e analisar riscos incorridos, responder riscos e registrar log de riscos	Setores operacionais da STI
Falha no dimensionamento da capacidade de atendimento da STI	Falta de recursos/capacidade para execução de todos os projetos selecionados para o portfólio	STI incapaz de atender às demandas da organização e dos clientes internos, quebrando acordos prévios	Revisão e monitoramento contínuo do desempenho e validação das estimativas de capacidade, propondo alterações tempestivas no planejamento acordado. Divulgação dos acordos e respectivas revisões de maneira transparente pelo CGTIC			
Impossibilidade de execução de todas as demandas com os recursos disponíveis	Não atendimento de demandas específicas de alguns setores do Tribunal	Insatisfação causada pela falta de equidade no atendimento aos diversos setores do Tribunal, privilegiando alguns e ignorando outros	Estabelecimento de critérios claros e direcionamento estratégico pelo CGTIC, de forma a alinhar prioridades institucionais, deixando de lado interesses particulares	Gerenciar o PDTIC e monitorar os riscos	Realizar reuniões com o CGTIC, publicar o plano de ação, aprovar e publicar o documento final do PDTIC, por meio de Resolução, manter portfólio atualizado e de fácil acesso ao público para monitoramento do PDTIC.	CGT e SAGTI
Não reconhecimento da administração do PDTI como sendo do Tribunal e não apenas da STI	Os projetos do PDTI não serem reconhecidos como projetos que contribuem para a estratégia do Tribunal	A administração não reconhecer os projetos aprovados no PDTIC e apresentar demandas fora do planejamento para serem realizadas	Reforçar o valor do PDTIC para a casa; obter o apoio do CGTIC na priorização do PDTIC; Reforçar o plano de comunicação do PDTIC para casa			

CRÉDITOS

Elaboração:

Equipe de gestores da STI – TRE/MG

Equipe de Apoio:

Grupo de Trabalho ENTIC-JUD da Justiça Eleitoral – portaria TSE 172 de 23/03/2021

Unidade responsável:

SAPEO - Seção de Apoio a Projetos, Estratégia e Orçamento

Gabriel da Costa Rodrigues
Rafael Duarte Vilela
Renan Torres Vieira
Sizenando André Xavier

Validação:

Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC)
Equipe de Elaboração

Aprovação:

Comitê de Governança de TIC (CGTIC)

Editoração e Revisão:

Equipe da SAPEO/CGT/STI
Equipe da SEPIB/CGI/SGI

Projeto Gráfico:

Paulo Roberto Mendes (a partir de modelo de Adolfo José Hannoerster Junior)

Crédito dos ícones:

Ícones feitos por Smashicon e obtidos em www.flaticon.com.

Crédito do mapa estratégico:

Adaptação do modelo do Mapa Estratégico elaborado pela Justiça do Trabalho da 3ª Região.

Crédito das fotos:

Google Maps – Reginaldo Mesquita – capturas de novembro de 2020.

Memória Eleitoral TRE-MG – <https://www.tre-mg.jus.br/o-tre/memoria-eleitoral/sedes-do-tre-mg>

Secretaria de Tecnologia da Informação
Avenida Prudente de Moraes, 320 – Cidade Jardim
CEP: 30380-002
Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefone: (31) 3307-1331
<http://www.tre-mg.jus.br>

